



Shelters@net

Projecto financiado pelo Programa Daphne Programme da Comissão Europeia

European Report

CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social

Relatório preparado sob coordenação de Isabel Baptista (CESIS) com base nos relatórios nacionais produzidos pelos parceiros transnacionais do Projecto: Danish National Institute of Social Research (DK), the Fédération Nationale Solidarité Femmes (FR), the National Network of Women's Refuges and Support Services (IRL), CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social (PT), the Peace Institute (SL) e Scottish Women's Aid (UK).

Outubro 2004

Índice

APRESENTAÇÃO	3
O PROJECTO	3
O RELATÓRIO	3
Objectivos iguais, diferentes condições de partida	4
A estrutura do relatório	5
COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - ESFORÇOS INTERNACIONAIS E ESTRATÉGIAS DA UNIÃO EUROPEIA	6
O DEBATE EUROPEU SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	11
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, MOVIMENTOS FEMINISTAS E A EMERGÊNCIA DE NOVOS CONTEXTOS SOCIETAIS: UM DEBATE, DIFERENTES PERCURSOS	11
ABORDAGENS CONCEPTUAIS SOBRE O FENÓMENO: PADRÕES E DINÂMICAS	13
ENQUADRAMENTOS LEGAIS: DIVERSIDADE LEGISLATIVA VERSUS NECESSIDADES COMUNS	15
AVANÇOS LEGISLATIVOS EM CONTEXTO EUROPEU: ESTRATÉGIAS DE CONCRETIZAÇÃO DE UMA PRIORIDADE POLÍTICA	15
DAS LEIS À SUA APLICAÇÃO: OBSTÁCULOS E POTENCIALIDADES DO ENQUADRAMENTO LEGAL À DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	17
18	18
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INVESTIGAÇÃO: UMA PERSPECTIVA EUROPEIA	20
CASAS-ABRIGO NA EUROPA: TENDÊNCIAS EVOLUTIVAS	22
CASAS ABRIGO - APARECIMENTO E DISSEMINAÇÃO	22
O DESENVOLVIMENTOS DOS SERVICES - PADRÕES CONTRASTANTES	24
PERCURSOS ORGANIZACIONAIS MÚLTIPLOS, DIFERENTES FILOSOFIAS DE INTERVENÇÃO	25
RUMO A UMA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO	28
DO INDIVIDUALISMO INSTITUCIONAL À CRIAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS	28
FINANCIAMENTO PÚBLICO: ACTORES DIVERSOS, NECESSIDADES COMUNS	29
DO ACOLHIMENTO À INTERVENÇÃO: UMA PERSPECTIVA COMPARADA	31
REGULAMENTOS, LINHAS DE ORIENTAÇÃO, CÓDIGOS DE CONDUTA - ESTRATÉGIAS E ACTORES	31
TEMPOS DE PERMANÊNCIA: FLEXIBILIDADE E CONSTRANGIMENTOS	34
PLANOS DE INTERVENÇÃO, EMPOWERMENT E ACTORES-CHAVE	34
DIVERSIDADE DOS APOIOS PRESTADOS E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS: ESTRATÉGIAS E RECURSOS DIFERENCIADOS	34
FORMAÇÃO ESPECÍFICA E TRABALHO EM REDE: REALIDADES E DESAFIOS	36
ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO: LIMITES E INOVAÇÃO	39
AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: ENTRE O NECESSÁRIO E O POSSÍVEL	40
O PASSO EM FRENTE...	43
BIBLIOGRAFIA	46

O projecto

O presente relatório europeu foi desenvolvido no contexto do Projecto Shelters@net, financiado pelo Programa Daphne.

Os objectivos principais do Projecto Shelters@net foram o estabelecimento de uma parceria europeia que englobasse um conjunto de países representativos de diferentes realidades no domínio do acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica, a construção de uma página na Internet que facilitasse a troca de conhecimento, a actualização de dados, e a possibilidade de transferir elementos inovadores e metodologias bem sucedidas neste campo específico.

A concepção do projecto está estreitamente ligada a uma crescente tomada de consciência de que, apesar do aumento significativo em termos de disponibilidade de casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, e de uma clara evolução deste tipo de recursos na União Europeia, parece persistir uma lacuna no conhecimento disponível acerca das estratégias e metodologias de trabalho utilizadas pelos serviços.

Simultaneamente, a falta de reflexão consistente e profunda sobre este tema contribuiu também para a necessidade de promover a troca de experiências, práticas e conhecimento a nível europeu, nomeadamente entre profissionais e agentes institucionais, de forma a identificar recursos, metodologias, experiências bem sucedidas, resultados de avaliação e estratégias de divulgação em países com percursos distintos no acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica.

Uma das actividades incluídas no projecto foi a produção do diagnóstico comparativo - a nível europeu que a seguir se apresenta - relativamente à prestação de serviços no campo do acolhimento em casas-abrigo e à discussão dos aspectos contextuais relevantes para a compreensão das diferentes situações nacionais e sua evolução. Esse diagnóstico baseia-se nos relatórios nacionais produzidos por parte dos seis países parceiros.

O relatório

O presente relatório europeu é, por conseguinte, resultado de contribuições de todos os parceiros neste projecto: o Social Forsknings Instituttet (SFI), a *Fédération Nationale Solidarité Femmes* (FNSF), a *National Network of Women's Refuges and Support Services* (NNWRSS), o Peace Institute da Eslovénia, e a *Scottish Women's Aid* (SWA).

Enquanto coordenador do projecto, o CESIS ficou responsável pela redacção do relatório europeu e também pela produção do relatório nacional português, para o qual contou com a contribuição dos parceiros nacionais no projecto - a Câmara Municipal de Cascais, a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), e o Gabinete de Atendimento à Família (GAF).

Objectivos iguais, diferentes condições de partida

A redacção dos relatórios nacionais - em que se baseia o presente relatório europeu - estruturou-se segundo directrizes estabelecidas por acordo entre todos os parceiros¹ e registou algumas condições de partida bastante díspares. Estas diferenças surgiram essencialmente a dois níveis: disponibilidade de informação e estratégias metodológicas adoptadas pelas equipas nacionais.

No que respeita à disponibilidade de informação, encontraram-se grandes variações nacionais. Contudo, existe um aspecto transversal a todos os relatórios: a escassez de informação especializada no que diz respeito às casas-abrigo, nomeadamente no que toca aos seus métodos de funcionamento, em todos os países.

Não obstante, as condições subjacentes à elaboração dos relatórios nacionais demonstram claramente as diferentes realidades em relação à produção de conhecimento neste campo específico. Em países com uma história recente, de consciencialização social e política da violência doméstica enquanto tema público, existe ainda muito pouca pesquisa ou recolha sistemática de informação sobre o tema.

Na Eslovénia, onde o *“tema da violência doméstica não foi levantado até meados dos anos oitenta”* e onde *“a história das casas-abrigo tem cerca de quinze anos e não é muito complexa”*, as autoras tiveram muitas dificuldades em encontrar documentos escritos sobre o tema: *“Não existem quase nenhuns documentos escritos ou outros disponíveis que pudessem ser usados como fonte relevante para o relatório.”* (Leskosek e Boskic, 2004: 3-4).

Do mesmo modo, em Portugal, onde *“as origens e evolução do debate público sobre a violência doméstica são muito recentes e inequivocamente ligadas às transformações políticas e sociais decorrentes da Revolução de 1974”*, existe *“uma impressionante falta de estudos e de outra informação acerca do tema dos serviços de acolhimento, (...)”* (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 4).

Na outra extremidade do espectro, países como a Escócia e a Irlanda basearam os seus relatórios em pesquisa existente. Se, neste último caso, as autoras se referem à pequena - mas eficiente - quantidade de pesquisa realizada sobre violência doméstica e *“Desta, apenas uma parte se centrou nas intervenções e disponibilidade de serviços. Contudo, essa pesquisa foi eficiente tanto na sensibilização para a dimensão e natureza da violência doméstica na Irlanda, como na mobilização do Estado para abordar o tema no contexto do sistema judicial”* (Morton, 2004: 15); no primeiro caso, *“os autores encontram-se na posição privilegiada de poder aceder um vasto volume de informação e pesquisa na Escócia e no Reino Unido. (...) Não se verificaram quaisquer limitações no que diz respeito à informação.”* (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 1).

Apesar de partirem de diferentes recursos de informação, as seis equipas nacionais recorreram à recolha directa de informação complementar. Esta estratégia permitiu aos autores colmatar a falta de dados disponíveis neste campo (e, por conseguinte, lançar um primeiro olhar sobre certos assuntos relevantes) ou, noutros casos, complementar a informação já existente através do aprofundamento de áreas específicas não abordadas como (por exemplo, os procedimentos de avaliação nas casas-abrigo).

¹ Conf. anexo 1.

Os métodos utilizados para esta recolha complementar de informação incluíram desde questionários via postal até entrevistas telefónicas com directores de casas-abrigo, entrevistas presenciais com pessoas de relevo na área, e mesmo reuniões: “(...) *uma reunião temática organizada no mês de Abril com directoras, para avaliar a qualidade e a homogeneidade das informações estatísticas relativas ao alojamento*” (FNSF, 2004: 2).

Algumas equipas usaram inclusivamente mais de uma destas técnicas: “(...) *as entrevistas foram realizadas com dois representantes da Organização Nacional dos Centros de Crise (LOKK), dois especialistas na área e um questionário via postal aos centros, realizado nos primeiros meses de 2004*” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 5).

Nalguns países, o envolvimento directo dos parceiros no trabalho desenvolvido pelas casas-abrigo ou pela rede de casas-abrigo significou também que parte da análise levada a cabo beneficiou de um conhecimento directo e íntimo das organizações e do seu funcionamento.

A análise comparativa realizada no presente relatório baseia-se no trabalho desenvolvido pelas seis equipas nacionais relativamente aos países respectivos. A informação recolhida através destas diversas abordagens metodológicas foi analisada apresentada e reinterpretada numa perspectiva transnacional.

A estrutura do relatório

O relatório europeu que agora se apresenta organiza-se em torno de oito capítulos, que procuram fornecer uma perspectiva geral sobre temas relevantes no que diz respeito à disponibilidade de alojamento em casas-abrigo a mulheres e crianças vítimas de violência doméstica em seis países: Dinamarca, França, Irlanda, Portugal, Escócia e Eslovénia.

O primeiro capítulo centra-se nos principais acontecimentos, tanto a nível internacional quanto europeu, a partir dos quais o combate à violência doméstica ganhou um maior empenhamento político, permitindo mudanças relevantes na disponibilização de serviços nesta área.

O segundo capítulo foca os principais temas em torno dos quais se tem vindo a desenvolver o debate europeu, nomeadamente o papel do movimento feminista e de outros movimentos sociais na sensibilização pública e política para as questões da igualdade de género e para a violência doméstica. Analisa-se e discute-se igualmente o reconhecimento de diferentes questões conceptuais.

O capítulo 3 centra-se nos enquadramentos legais em vigor nos vários países, e na forma como são úteis para a compreensão da diversidade existente, mas também das dificuldades e desafios comuns que se colocam na prática em todos os países, resultantes dos enquadramentos legais e do modo como se encontram implementados.

No capítulo 4, é apresentada uma perspectiva sobre as mais recentes evoluções no que respeita à pesquisa na área da violência doméstica, e das casas-abrigo em particular.

O objectivo principal do capítulo 5 é a identificação das tendências de evolução na disponibilização de serviços de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica. São identificados diferentes padrões evolutivos nos vários países, e exploradas condições explicativas para essas diferentes trajetórias.

O capítulo 6 apresenta as principais características dos serviços de apoio ao nível do acolhimento nos vários países, destacando-se padrões e experiências comuns, bem como particularidades nacionais relevantes.

O capítulo 7 apresenta uma perspectiva comparativa das tendências na prestação de serviços, centrando-se nos métodos e estratégias de trabalho, estruturas organizacionais, e também nas necessidades identificadas, nos obstáculos a enfrentar e nos elementos inovadores a partilhar.

O capítulo 8 é dedicado à questão da avaliação prestação de serviços de apoio nas casas-abrigo, oferecendo uma perspectiva sobre a presente situação nos vários países.

COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Esforços Internacionais e Estratégias da União Europeia

“Os direitos humanos das mulheres e das raparigas são uma parte inalienável, integrante e indivisível dos direitos humanos universais.(...)”

A violência com base no género e todas as formas de assédio e exploração, incluindo aquelas resultantes do preconceito cultural e do tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e valor da pessoa humana, e devem ser eliminadas”.

ONU, Declaração de Viena, Junho de 1993

No seguimento da introdução, em 1992, pelas Nações Unidas, do conceito de violência na acepção de discriminação com base no género, a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena em Junho de 1993, representou um grande avanço na mobilização da comunidade internacional para a eliminação da violência contra as mulheres, ao defini-la como uma violação dos direitos humanos, e ao apelar aos Estados para que tomassem medidas urgentes na sua prevenção.

Em Dezembro de 1993, a Assembleia-Geral das Nações Unidas aprovou a Resolução 48/104 que continha a Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, e na Primavera de 1994 estabeleceu-se na Comissão dos Direitos Humanos um Relator Especial sobre Violência Contra as Mulheres.

A estas iniciativas fundamentais seguir-se-iam outras medidas importantes e, em 1995, na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, realizada em Pequim, registou-se novo progresso com a definição da Plataforma de Acção, contendo um grande número de recomendações e medidas para a prevenção da violência a implementar pelos países-membros, e uma declaração segundo a qual “a violência contra as mulheres é um obstáculo para a obtenção de igualdade, desenvolvimento e paz”.

Em 2002, a Organização Mundial de Saúde lançou o primeiro Relatório Mundial sobre Violência e Saúde. Uma das secções trata da questão da violência entre parceiros íntimos. Resultados relevantes demonstram que existe ainda um longo caminho a percorrer para a erradicação da violência com base no género, e em particular da violência doméstica:

- ▶ *“Em 48 inquéritos à população de várias zonas do mundo, entre 10 e 69 por cento das mulheres afirmaram ter sido agredidas ou fisicamente maltratadas por um parceiro íntimo pelo menos uma vez na vida (pág. 89);*
- ▶ *Em muitas sociedades, as próprias mulheres concordam com a ideia de que os homens têm o direito de usar a força contra as suas mulheres (pág. 95);*
- ▶ *Entre 20 e 70 por cento das mulheres maltratadas nunca tinham informado ninguém dos maus-tratos, até ao momento em que foram entrevistadas para o estudo da Organização Mundial de Saúde (pág. 96)”.*

Existe uma consciência crescente de que, ainda que as leis e os programas sejam úteis, tem de haver uma intervenção coordenada a nível da comunidade para que a violência deixe de existir. Sem esse esforço, é pouco provável que se verifique qualquer mudança fundamental nas vidas das mulheres no que diz respeito à violência familiar.

A nível europeu, o empenhamento político na questão da violência contra as mulheres teria o seu primeiro impulso com a Comunicação sobre Tráfico de Mulheres de 1996, seguida pelo lançamento, em 1997, da iniciativa DAPHNE. No mesmo ano, o Parlamento Europeu instou a Comissão a lançar a campanha “Tolerância Zero”, cujo objectivo era a sensibilização para a questão e a promoção de uma atitude de tolerância zero em relação à violência contra as mulheres.

Em 1997, o Lobby Europeu das Mulheres cria o Centro Europeu de Acção Política relativo à Violência Contra as Mulheres e o Observatório Europeu da Violência Contra as Mulheres. O papel das ONGs - com um longo trabalho desenvolvido no domínio da defesa dos direitos das mulheres na Europa - ganhou igualmente uma nova força com o empenhamento político a nível da União Europeia.

Em 1998 e 1999, tiveram lugar em Viena e Colónia duas conferências internacionais de peritos que estabeleceram mais de sessenta normas e recomendações sobre meios de combater a violência masculina contra as mulheres. Estas reuniões influenciaram de forma inequívoca as políticas da União Europeia nesta matéria.

No início de 1999, o lançamento da Campanha Europeia contra a Violência Doméstica - conduzida sucessivamente por várias presidências europeias - foi resultado deste

empenhamento político a vários níveis, e viria a ter um impacto positivo na maioria dos Estados-Membros, ao fazer crescer a relevância política e mesmo legislativa do fenómeno: *“O impacto da Campanha Europeia para sensibilizar a opinião pública para a violência contra as mulheres foi sobretudo sentida ao nível da implementação de novos instrumentos legais (...)”* (Perista e Ramos, 2000: 9). A Campanha terminaria em Maio de 2000, sob os auspícios da Presidência Portuguesa.

Todas estas iniciativas tiveram uma influência significativa na adopção de planos de acção nacionais, no melhoramento das condições das casas-abrigo para mulheres e no aparecimento de novas propostas legislativas em vários Estados-Membros.

Em Março de 1999, o Lobby Europeu das Mulheres apresentou os seus primeiros resultados de pesquisa sobre estatísticas de violência doméstica, e em Julho de 1999, foram publicados os resultados da pesquisa do Eurobarómetro sobre atitudes relativas à violência doméstica. A pesquisa demonstrou que, ainda que muitas pessoas tivessem consciência do problema, a grande maioria tomara conhecimento dele através dos meios de comunicação social e admitia que a questão raramente era discutida entre familiares e amigos. Neste contexto, *“são necessárias mais acções e campanhas de sensibilização”*. Além disso, quase noventa por cento das pessoas inquiridas pensavam que a União Europeia devia envolver-se na luta contra a violência doméstica e noventa e quatro por cento consideravam a violência doméstica contra as mulheres *“inaceitável, independentemente das circunstâncias”*.

No início do ano 2000, a segunda fase do Programa DAPHNE, que tinha vindo a apoiar actividades de ONGs na área da violência doméstica contra mulheres e crianças, iniciou um período adicional de 4 anos com um orçamento de 20 milhões de euros.

Entre as centenas de projectos apoiados pelo Programa DAPHNE, é possível identificar um interesse generalizado em incrementar parcerias e redes de forma a recolher e partilhar a nível europeu, e também em identificar e divulgar experiências valiosas na área da violência doméstica contra mulheres, crianças e jovens.

O Programa Daphne II funcionará entre 2004 e 2008 com um orçamento de 50 milhões de euros. O seu objectivo é apoiar organizações que desenvolvam medidas e acções de prevenção e combate a todos os tipos de violência contra crianças, jovens e mulheres, bem como de protecção às vítimas e grupos de risco. Tem sido largamente reconhecido que o Programa tem *“contribuído para aumentar a sensibilização para o problema dentro da União Europeia e para consolidar a cooperação entre organizações dos Estados-Membros activas no combate à violência doméstica”* (in Decisão nº 803/2004/EC do Parlamento Europeu e do Conselho).

A partir de 2000, tem havido um empenhamento político continuado na União Europeia em promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as esferas da sociedade e, em particular, em instar os Estados-Membros a aumentar e intensificar as actividades relativas à necessidade de prevenção e combate da violência contra as mulheres, bem como do tráfico de mulheres.

Em 2002, passos significativos foram dados quando os Estados-Membros acordaram um conjunto de indicadores da violência contra as mulheres, desenvolvidos no quadro do trabalho realizado no seguimento da Plataforma de Acção de Pequim.

A violência doméstica tem sido identificada como um risco de exclusão social para as mulheres nos Planos Nacionais de Acção para a Inclusão Social nos Estados-Membros.

O Relatório sobre Igualdade entre homens e mulheres de 2004 da Comissão, que relembra que *“a violência doméstica é um ataque ao direito da vítima à vida, à segurança, à liberdade e à dignidade, e uma expressão de desequilíbrio de poder entre mulheres e homens”* e que *“a prevenção e o combate à violência doméstica se situam sob competência local e nacional”*, insta os Estados-Membros a *“alargar e intensificar as actividades (...) e seguir os desenvolvimentos utilizando um conjunto de indicadores da violência doméstica acordados em Conselho de Ministros”*. Recomenda-se também, no Relatório da Primavera, *“um compromisso dos Estados-Membros e da Comissão para acompanhar os desenvolvimentos através de relatórios regulares e avaliação de resultados”*. (Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Relatório do Comité das Regiões sobre Igualdade entre mulheres e homens, 2004/COM/0115).

Em 2002, a Presidência Espanhola colocou a violência contra as mulheres na agenda. Publicou-se um estudo e um Guia de Boas Práticas sobre violência contra mulheres. O Conselho de Ministros decidiu que a Dinamarca deveria prosseguir o trabalho através do desenvolvimento de indicadores da violência contra as mulheres. Os indicadores deveriam permitir aos Estados-Membros medir a dimensão e natureza da violência contra as mulheres e, por conseguinte, avaliar o progresso efectuado nesta área.

Em 2002, o Conselho, sob a Presidência Dinamarquesa, aprovou 7 indicadores de monitorização de violência com base no género como parte do corrente trabalho levado a cabo no seguimento da Plataforma de Acção de Pequim. A ideia é de que os Estados-Membros da União Europeia devem compilar individualmente dados e fornecer informação acerca da legislação na matéria, de forma a que as estatísticas da União Europeia nos mantenham permanentemente actualizados sobre os desenvolvimentos em cada Estado-membro.

Os Sete Indicadores da Violência Doméstica aprovados pelo Conselho têm por objectivo:

- aumentar a sensibilização para a dimensão do problema
- promover a partilha das melhores práticas entre Estados-Membros
- avaliar as políticas que visam combater a violência doméstica.

A Presidência Grega, tomando em consideração as recomendações feitas pelo Conselho Europeu às futuras presidências (14578/02), e sensível à necessidade de um esforço coordenado entre Estados-Membros para a implementação do trabalho decorrente dos Sete Indicadores da Violência Doméstica aprovados pela Presidência Dinamarquesa, decidiu introduzir este tema para discussão adicional na Reunião de Peritos de Maio de 2003.

O Quadro Estratégico Comunitário sobre Igualdade de Género 2001-2005 foi redigido em resposta à resolução de 1997 do Parlamento Europeu sobre a necessidade de estabelecer uma vasta campanha a nível da União Europeia de tolerância zero para com a violência contra as mulheres, e contém a política da União Europeia para combater a violência contra as mulheres e o tráfico de mulheres.

Em termos da política da União Europeia, é importante salientar que o crescente empenhamento político no campo da violência doméstica tem vindo a seguir um padrão de forma alguma inovador, pelo menos na área social. As semelhanças estendem-se, nomeadamente, ao papel das Nações Unidas, impulsionado por anos de empenhamento activo de movimentos sociais, salientando-se o trabalho desenvolvido por organizações de apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, ao compromisso da União Europeia e às crescentes iniciativas na área, ao aparecimento de programas específicos de financiamento e apoio de projectos, ao lançamento de campanhas de sensibilização e, finalmente, à definição de planos de acção e indicadores que permitirão a monitorização e a avaliação de resultados na área.

Em Janeiro de 2003, a Relatora das Nações Unidas sobre Violência Contra as Mulheres - quase 10 anos após o seu estabelecimento - descreveu os desenvolvimentos na área da seguinte forma:

“Desde a criação do mandato relativo à violência contra as mulheres, suas causas e consequências, em 1994, o mundo alcançou uma maior sensibilização e compreensão da violência com base no género, e estão em desenvolvimento medidas mais eficientes para fazer face ao problema. A comunidade internacional tem dado grandes passos na definição de normas e na elaboração de um enquadramento legal para a promoção e protecção das mulheres contra a violência. Enquanto, a nível normativo, as necessidades das mulheres são normalmente tratadas de forma adequada, o desafio reside em assegurar o respeito por e a efectiva implementação das leis e normas existentes. Muito permanece por fazer de forma a criar e manter um ambiente em que as mulheres se possam sentir verdadeiramente livres da violência com base no género. (...)

“Em 1994, o crime de violência doméstica encontrava-se ocultado atrás da referência a conceitos como o de intimidade na esfera privada; a violência doméstica raramente era prevenida ou processada. A crença de que a integridade familiar devia ser preservada a todo o custo impediu muitas mulheres de procurar ajuda exterior. Entretanto, as leis e os procedimentos de justiça penal não reconheciam a violência doméstica como crime em si mesmo, e as acusações tinham de ser deduzidas ao abrigo da lei geral dos crimes de ameaça e ofensas corporais. Em resultado disso, os casos raramente eram julgados e as mulheres continuavam a sofrer em silêncio”.

“Desde 1994, muito aconteceu a nível normativo no que respeita à violência doméstica. A declaração afirma de forma inequívoca que a passividade do Estado quanto à prevenção e punição de crimes de violência doméstica é uma violação dos direitos humanos universais. (...) A fim de proteger os direitos das mulheres, espera-se que os Governos intervenham activamente, mesmo que os direitos sejam violados por uma pessoa individual. Ao ser incapaz de intervir, em particular se essa incapacidade é sistemática, o próprio Governo está também a violar os direitos das mulheres. Os Governos devem procurar, por todos os meios possíveis e sem demora, implementar uma política de eliminação da Violência Contra as Mulheres, quer esses actos sejam praticados pelo Estado ou por pessoas individuais. (...)”

(Relatora das Nações Unidas, Comissão para os Direitos Humanos, Integração dos Direitos Humanos das Mulheres e a Perspectiva do Género, 6 de Janeiro de 2003)

O DEBATE EUROPEU SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência doméstica, movimentos feministas e a emergência de novos contextos sociais: um debate, diferentes percursos

Se o empenhamento político institucional no combate à violência doméstica marcou claramente a última década, já a tentativa de trazer o problema da violência doméstica para a praça pública remonta ao início dos anos setenta.

Na maioria dos países europeus, o debate sobre a violência doméstica tem surgido estreitamente ligado ao debate sobre a igualdade de género, e tem sido muito influenciado pelos movimentos feministas.

Embora, na maioria dos países da União Europeia, estes movimentos tenham constituído um primeiro impulso na promoção do debate público e na sensibilização política e social para o problema da violência doméstica, foi possível identificar diferenças tanto na importância destes movimentos quanto no momento em que conseguiram ganhar visibilidade:

“Desde que surgiu em 1973, a Women's Aid tem estado na vanguarda do debate sobre a violência doméstica. A análise feminista da violência contra as mulheres como reflexo do desequilíbrio de poder na sociedade tem influenciado muito o desenvolvimento do trabalho realizado no Reino Unido e na Escócia ao longo dos últimos 30 anos.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 1).

“Red Stockings é o nome do Movimento Feminista que emergiu no início dos anos setenta, e hoje representa o núcleo da terceira vaga na história do Movimento Feminista da Dinamarca. (...) A inspiração teórica do Red Stockings foi uma teoria feminista socialista que combinava a crítica ao patriarcado e a crítica à sociedade capitalista. Um dos slogans principais era o de 'tornar o privado político' (Dahlerup, 1998). As primeiras questões eram a igualdade de salários e o aborto livre, ao passo que o tema da violência doméstica foi introduzido em meados dos anos setenta na reunião pública acima referida, acompanhada pela abertura de uma casa para mulheres em Copenhaga. (...)” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 8).

Em países como a Dinamarca, a Irlanda, a França e o Reino Unido, as organizações feministas e de mulheres chamaram a atenção para a realidade da violência doméstica desde o início dos anos setenta. Estes movimentos - inicialmente sem qualquer apoio público - têm estado empenhados na disponibilização de serviços a mulheres vítimas de violência doméstica, mas também na sensibilização da opinião pública em relação à violência doméstica. Nalguns países, estes movimentos tiveram um forte impacto na sensibilização da esfera política para o problema, conseguindo introduzir o debate no Parlamento e obtendo a aceitação oficial da violência doméstica enquanto crime.

Noutros países, no entanto, o percurso rumo à aceitação oficial e reconhecimento político da violência doméstica como problema social é muito mais recente. Estas experiências mais “jovens” dentro da União Europeia surgem normalmente ligadas ao contexto político e social dos países que “adiaram” as condições favoráveis à emergência dessas questões na esfera pública.

“A questão da violência doméstica só foi colocada em meados dos anos oitenta e está relacionada com os novos movimentos sociais. (...) Os meados dos anos oitenta foram o momento em que o feminismo se tornou mais forte e em que vários grupos começaram a trabalhar em questões como mulheres e política, público/privado, e também violência contra as mulheres. (...) O primeiro debate sobre o tema teve lugar em 1987 e foi organizado pelo Lilit, um grupo feminista informal existente no seio do movimento da sociedade civil.” (Leskosek e Boskic, 2004: 5)

“O ambiente político, social e cultural antes da Revolução impediu - durante quase 50 anos - a emergência de temas como a desigualdade entre os géneros. (...) Até ao início do ano 2000, o debate público em torno do tema da violência doméstica encontrava-se muito mais limitado a áreas específicas do tecido social (organizações feministas, domínio científico, entidades governamentais envolvidas na promoção da igualdade entre os géneros). Em 1986, teve lugar o primeiro acontecimento público relativo à violência doméstica - uma conferência organizada pela Comissão Europeia - que reuniu diversas ONGs portuguesas e europeias.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 5)

Em países como Portugal e a Eslovénia, o debate público sobre a violência doméstica só emergiu no final dos anos oitenta e início dos anos noventa, claramente influenciado pelo já existente empenhamento político da União Europeia na área, mas também pelas novas condições sociais e políticas internas que permitiram que tais temas fossem trazidos para a esfera do debate público. Nestes países, o envolvimento dos movimentos feministas deu-se ou de forma tardia

“A questão da violência doméstica não existia e só foi colocada aquando da criação do movimento feminista no início dos anos oitenta.” (Leskosek e Boskic, 2004: 6)

ou de forma “moderada”, comparativamente ao sucedido em outros países europeus.

“Historicamente, a questão da igualdade entre os géneros só emergiu publicamente após o 25 de Abril de 1974, pelas vozes de alguns grupos de mulheres - o dito movimento feminista português - que, não obstante, nunca alcançou a mesma expressão que outros movimentos feministas internacionais, nomeadamente da Europa e dos Estados Unidos da América. Por conseguinte, contrariamente ao sucedido noutros países, esta expressão mais fraca do movimento feminista não teve o mesmo impacto no impulsionamento de propostas de mudanças na sociedade e, nomeadamente, mudanças nas condições de vida das mulheres portuguesas.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 3)

Embora em momentos diversos, é possível reconhecer em todos os países estudados - sob a influência de movimentos feministas recentes ou há muito estabelecidos, ou de outros movimentos sociais - o impacto desta evolução na sensibilização da atenção política em relação à violência doméstica. Das primeiras lutas e debates no Parlamento, ao estabelecimento da violência doméstica como prioridade política e à

definição de Acções ou Planos de Acção Nacionais, podemos afirmar que, na maioria destes países, - embora em momentos diferentes - a violência doméstica se tornou uma das prioridades do Estado.

Contudo, mesmo em países em que o debate público sobre a violência contra as mulheres teve um forte impacto a nível político, abrindo caminho a mudanças legislativas e a estratégias nacionais e planos de acção, reconhece-se que *“o ponto de vista tradicional segundo o qual a violência doméstica é um assunto privado e não um crime social tarda em mudar.”* (Morton, 2004: 6)

A sensibilização da sociedade para o facto de que a violência doméstica é um crime social exige ainda esforços crescentes, e isto é verdade para todos os países em análise. Em todos os países, os maus-tratos no seio da família têm sido historicamente *“aceites como normais e a intervenção do Estado na esfera privada (a família) era considerada desnecessária.”* (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 3)

Embora este tipo de atitude se esteja a tornar cada vez mais oficialmente inaceitável, as pessoas que trabalham na área estão conscientes de que os valores sociais e culturais e os estereótipos ainda persistem e teimam em impedir a viragem definitiva em termos de valores e comportamentos, rumo a uma atitude de “tolerância zero” em relação à violência no seio da família.

Abordagens conceptuais sobre o fenómeno: padrões e dinâmicas

Igualmente ligada à evolução do debate público na Europa sobre a violência doméstica está a presença de abordagens conceptuais diferentes do fenómeno, em relação às quais se obteve um feedback interessante nos relatórios dos seis países parceiros neste projecto.

Parecem ter emergido, ao longo das últimas décadas, três grandes perspectivas no que diz respeito à conceptualização da violência doméstica: a violência doméstica entendida enquanto manifestação da desigualdade de género; a violência doméstica enquanto manifestação da dinâmica familiar; a violência doméstica enquanto manifestação de especificidades sociais e culturais. Nalguns países, as diferentes perspectivas parecem coexistir, noutros houve uma viragem de uma perspectiva para outra, e noutros ainda, uma das perspectivas tem sido predominante.

Na Escócia, por exemplo, a violência doméstica é uma manifestação de desigualdade entre os géneros enfrentada pelas mulheres, e a sua natureza com base no género foi mesmo oficialmente reconhecida pela *National Strategy for Domestic Abuse* (Estratégia Nacional contra a Violência Doméstica).

Na Eslovénia e em Portugal, por exemplo, este tipo de definição da violência doméstica baseada no género é generalizada e dominante, mas coexiste com outros tipos de abordagens conceptuais, nomeadamente o que se poderia chamar uma perspectiva de orientação familiar da violência doméstica, segundo a qual *“a violência é resultado da dinâmica familiar, e por conseguinte, todos os membros da família são responsáveis por ela.”* (Leskosek e Boskic, 2004: 5). Este tipo de abordagem é comum nalgumas

abordagens terapêuticas e gerou grandes críticas por parte dos movimentos feministas uma vez que expressa “uma certa tolerância em relação à violência ao colocar a culpa também na vítima.” (Leskosek e Boskic, 2004: 5).

Noutros países, nos quais tem sido obtido um progresso significativo, ao longo das últimas décadas, na promoção da igualdade entre os géneros - caso da Dinamarca -, verificou-se uma viragem gradual de uma concepção da violência doméstica inicialmente baseada no género para uma perspectiva de orientação mais familiar (nos anos oitenta) e, finalmente, para uma perspectiva de orientação mais social, segundo a qual a violência doméstica surge ligada a contextos sociais e culturais específicos:

“A atenção prestada recentemente à violência doméstica não pode ser vista como o renascimento de uma abordagem feminista. Ela insere-se numa tendência geral da política criminal em que a atenção se centra nas vítimas em geral. As vítimas de violência, e, entre estas, as vítimas de violência doméstica, atraem a atenção dos políticos. Desta vez, o problema não se atribui à estrutura patriarcal da sociedade dinamarquesa, uma vez que se considera a igualdade como tendo prevalecido. Os autores são considerados homens desviantes que precisam de tratamento, ou - e esta pode ser uma das principais razões para a recolocação da violência doméstica na agenda política - são considerados representantes da estrutura patriarcal, mas dentro de minorias étnicas, em particular islâmicas.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 42)

Na Irlanda, foi possível identificar três grandes abordagens conceptuais em relação à violência doméstica: a) aquela inspirada directamente nas ideologias feministas, segundo a qual a violência doméstica é uma manifestação de desigualdade entre os géneros; b) enquanto problema social que afecta grupos específicos da sociedade e “é frequentemente potenciada pela pobreza e pelo alcoolismo”; c) enquanto problema social ligado ao aumento da violência na sociedade em geral.

Se é verdade que as duas primeiras concepções parecem coexistir há muito, com a segunda abrindo caminho à necessidade de mudança social, a “terceira concepção da violência doméstica recebeu grande apoio de certos quadrantes da sociedade e conduziu, nalgumas instâncias, a uma diminuição dos serviços dirigidos às mulheres. Além disso, teve influência sobre o processo de decisão política, em relação à legislação e ao funcionamento do sistema judicial, bem como sobre a disponibilização e financiamento dos serviços de apoio às mulheres.” (Morton, 2004: 7)

Uma última questão foi levantada pela análise comparativa de diferentes contextos nacionais relativamente ao debate público e às filosofias subjacentes à evolução conceptual da violência doméstica: uma divisão Norte-Sul em relação à terminologia utilizada, que parece estabelecer uma oposição entre a ideia de vitimação versus recuperação.

Enquanto em países como a Dinamarca, a Escócia, a Irlanda e a Eslovénia se evita explicitamente a utilização da expressão “mulheres vítimas de violência doméstica”, em Portugal e em França a expressão é geralmente aceite e utilizada. Contudo, isto não significa necessariamente que o discurso relativo à necessidade de promover a autonomia e o fortalecimento das mulheres “expostas” à violência doméstica esteja ausente. Não obstante, é sem dúvida significativo que a expressão “mulher vítima” esteja ainda muito presente no tecido social e, pelo menos no caso português, ainda

influencie muitas das práticas organizacionais na prestação de apoio no campo da violência doméstica. Por outro lado, a prevalência dessa terminologia - e de novo no caso específico de Portugal - parece reflectir-se também no recente e crescente reconhecimento público de que os serviços de apoio à vítima se destinam também aos casos de violência doméstica.

Tudo isto, entre outras tendências e especificidades nacionais encontradas na análise comparativa das seis realidades nacionais em estudo, proporcionou uma perspectiva mais profunda e abrangente do debate europeu sobre a violência doméstica, que continuará a influenciar a crescente sensibilização da atenção política e social em relação ao fenómeno.

ENQUADRAMENTOS LEGAIS: DIVERSIDADE LEGISLATIVA VERSUS NECESSIDADES COMUNS

Avanços legislativos em contexto europeu: estratégias de concretização de uma prioridade política

“Em termos de legislação, a violência doméstica é indubitavelmente uma área em que muitos países progrediram durante a última década. Há um consenso emergente de que os Estados, no combate da violência doméstica, devem aprovar legislação especial relativamente a este crime. (...) A legislação ideal no que respeita à violência doméstica seria uma que articulasse soluções criminais e civis.” (UN Special Rapporteur on Violence Against Women, Integration of the Human Rights of Women and the Gender Perspective - Violence Against Women, UN/Economic and Social Council/ Commission on Human Rights, 6th January 2003 E/CN.4/2003/75)

Ao nível da União Europeia, foram publicadas diversas recomendações ao longo da última década referentes à protecção das vítimas e à punição dos autores. Nalguns Estados-Membros, estas recomendações foram já integradas nos sistemas legais nacionais.

Os relatórios referentes aos enquadramentos legais nos seis países em análise revelam que em todos eles houve uma evolução positiva em relação à introdução de alterações na legislação existente e, numa fase posterior, a elaboração de novas leis relativas à violência doméstica.

Estas alterações tiveram lugar principalmente nos finais dos anos noventa e, nalguns países, essas mudanças consistiram essencialmente na introdução de novas disposições no Código Penal, de forma a prever o crime de violência doméstica.

“O Código Penal - um dos marcos mais importantes no processo de mudança da legislação da Eslovénia foi certamente a alteração ao Código Penal em 1999. O Artigo 299, no qual se define o crime de violência, foi complementado com o conceito de violência doméstica.” (Leskosek e Boskic, 2004: 7)

“A 27 de Maio de 2000 deu-se uma importante alteração no Artigo 152 do Código Penal pela qual a violência doméstica se tornou crime público (Lei 7/2000). Este importante marco na legislação portuguesa em relação à violência doméstica viria a ter um forte impacto a vários níveis (...).” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 10)

Em diversos países (Dinamarca, França, Portugal, Escócia e Eslovénia), a violência doméstica é tratada como crime nos respectivos Códigos Penais, apesar da ausência de legislação específica. No entanto, em muitos destes países, a violência doméstica também é referida ao abrigo de diferentes leis relativas à família, à protecção das vítimas, à imigração, à habitação e a procedimentos policiais, entre outros.

“Em Abril de 2004 foi votada uma reforma do divórcio que instaurou uma cláusula de expulsão do domicílio conjugal dos autores de violência, há muito reclamada pelas associações de defesa dos direitos das mulheres. O artigo 22 estipula que antes ou após qualquer processo de divórcio, poderá ser apresentado um requerimento a um juiz de família para atribuição do domicílio conjugal.” (FNSF, 2004: 5)

“Embora não especificamente relacionada com a violência doméstica, a Lei da Habitação (Pessoas Sem-Abrigo) de 1977 foi o primeiro texto legislativo destinado às mulheres vítimas de violência doméstica. Esta lei foi consolidada na Lei da Habitação (Escócia) de 1987, que concedeu prioridade a mulheres com filhos dependentes que tenham perdido a habitação devido à violência doméstica.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 10)

A Irlanda é o único país entre os parceiros neste projecto, onde existe uma lei específica relativamente à violência doméstica: *“A Lei da Violência Doméstica (1996)² é a primeira legislação relativa à violência doméstica. São prescritas duas formas fundamentais de protecção - a ordem de expulsão (barring order) e a ordem de segurança (safety order). Além disso, permite a elaboração de ordens provisórias³ em que é requerida protecção imediata, enquanto o processo corre em tribunal. Ao abrigo da Lei de 1996, tanto cônjuges quanto outras pessoas em relacionamentos domésticos podem iniciar um processo, incluindo cônjuges anteriores, coabitantes, pais e pessoas noutra tipo de relacionamento⁴, e Health Boards⁵.”* (Morton, 2004: 10)

Na Eslovénia também há notícias de que a Lei da Violência Doméstica se encontra em fase de elaboração, no seguimento das recomendações do grupo especializado em violência contra as mulheres fundado em 2000. São, portanto, aguardados desenvolvimentos nesta área durante os próximos anos

A tendência registada parece ter sido a de uma evolução, em termos legislativos, que partiu de uma completa ausência de disposições legais, à introdução, em leis existentes, de medidas relevantes referentes à situação de violência doméstica e,

² Entrou em vigor a 27 de Maio de 1996.

³ A ordem provisória de expulsão e a ordem provisória de segurança.

⁴ Descritas como pessoas de 18 anos ou mais que residam com o arguido num relacionamento não primordialmente contratual, incluindo pessoas em relacionamentos lésbicos ou homossexuais, um filho maior que viva com o progenitor, uma pessoa que resida com um amigo num relacionamento platónico ou não sexual (são identificadas seis categorias).

⁵ *Health Boards* são as entidades regionais estatuídas que oferecem serviços de saúde. Entre os serviços fornecidos pelos *Health Boards* incluem-se assistência social e serviços de protecção de menores.

finalmente, à elaboração de leis específicas relativas à Violência Doméstica, de forma a assegurar que as várias disposições dispersas fossem reunidas e se tornassem mais eficientes. Nos parágrafos seguintes será apresentada uma perspectiva geral dos principais obstáculos e necessidades ainda a solucionar pelas leis existentes.

Das leis à sua aplicação: obstáculos e potencialidades

Em todos os países foi possível identificar necessidades há muito reconhecidas, mas em relação às quais as leis existentes - mesmo quando essas necessidades foram tratadas - não tiveram, até agora, real eficácia.

Um dos exemplos dessa falta de eficácia foi apontado tanto por Portugal como pela Eslovénia, e diz respeito à retirada do agressor da habitação familiar. Em ambos os países, a situação mais habitual é a vítima ter de deixar a habitação *“apesar de, em muitos casos, ser ela a sua proprietária”*. Frequentemente, este tipo de problema não está relacionado com a inexistência de disposições legais, mas antes com a forma como a legislação é (ou não é) tornada acessível àqueles directamente interessados:

“Outros obstáculos à implementação das leis existentes sobre violência doméstica são os referentes à recolha de provas pelo Ministério Público, muitas vezes difícil de efectuar, não só porque os depoimentos são difíceis de obter (por vezes, as únicas testemunhas são as próprias crianças), mas também porque às vezes as vítimas, e mesmo as organizações envolvidas no seu apoio, não têm conhecimento de todos os pormenores relativos a esta fase do processo. De facto, de acordo com informações fornecidas directamente pelo Ministério Público, é fundamental que, no início do processo, a informação respeitante, por exemplo, ao grau de risco a que a vítima está sujeita seja objectivamente expressa de forma a permitir uma decisão mais célere sobre a medida de coacção a aplicar, nomeadamente a sua retirada da habitação familiar.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 12)

Outras questões foram também colocadas e apresentadas como **obstáculos** importantes em diversos países, nomeadamente em relação a:

- o acesso a assistência legal em processos cíveis para mulheres com rendimentos baixos (Escócia);
- interpretações diversas referentes ao direito da Polícia de intervir no espaço privado (Eslovénia e Portugal);
- a grande percentagem de requerimentos aos tribunais que são retirados ou anulados (Irlanda e França);
- dificuldades na recolha de provas e depoimentos para processos judiciais e falta de uniformidade em relação ao nível de prova necessário para estabelecer a existência de maus-tratos (França, Irlanda e Portugal);
- o nível de documentação extremamente exigente requerido a mulheres imigrantes vítimas de violência doméstica para a obtenção de prolongamento do visto de residência (Dinamarca);
- dificuldades em encontrar alojamento temporário fora do município de

residência da mulher dada a pouca especificidade da legislação relativa à responsabilidade municipal nesta matéria (Dinamarca).

Se estes pontos constituem alguns dos obstáculos e necessidades identificados que ainda não foram solucionados pela lei existente, apesar da comprovada evolução registada em todos os seis países, os parágrafos seguintes apresentam áreas em que as alterações da legislação tiveram um *impacto positivo*:

- dada a natureza específica da violência doméstica, a acusação pode ser deduzida e sustentada em tribunal mesmo se a vítima desejar, posteriormente, desistir do processo (Portugal e Dinamarca);
- autoridade adicional e poderes de captura significativos dos agentes policiais em casos de violência doméstica (Irlanda, Escócia e Eslovénia);
- ordens de expulsão que permitem à mulher e às crianças permanecer seguras na habitação familiar, através da retirada do agressor e suspensão dos seus direitos de ocupação (França e, Escócia);
- estabelecimento de unidades médico-legais em hospitais, com treino específico para avaliar a gravidade e os efeitos físicos e psicológicos da violência (França);
- a prioridade no realojamento concedida a pessoas sob risco de violência doméstica (Escócia);
- a possibilidade de realojamento num município diferente do do agressor (Escócia e Eslovénia).

Do enquadramento legal à definição de estratégias de combate à violência doméstica

Algumas considerações finais acerca do papel do Estado - tanto a nível nacional quanto a nível regional ou local - na definição de planos e estratégias nacionais que abordem directamente a violência doméstica nos países parceiros.

De facto, exceptuando o tema específico da legislação, foi possível identificar, na maioria dos países em análise, a existência de diversas iniciativas públicas referentes à elaboração de directrizes em relação à violência doméstica, que cruzam diversas áreas de intervenção.

Estes planos ou estratégias incluem áreas como a prevenção, a educação e a formação, a protecção, a pesquisa, as campanhas de sensibilização pública e o desenvolvimento da prestação de serviços. A sua origem é variável nos diferentes países. Em certos casos, os planos foram produzidos no seguimento da publicação de relatórios por parte de grupos específicos ou equipas de trabalho envolvendo agentes diversos (Irlanda e Escócia):

“A Parceria Escocesa em Violência Doméstica foi fundada em 1998 e produziu a Estratégia Nacional para a Violência Doméstica na Escócia (The National Strategy to Address Domestic Abuse in Scotland) em 2000.

“O objectivo da estratégia é: ‘tomar todas as medidas possíveis com vista à eliminação da violência doméstica, incluindo um reconhecimento claro de que a responsabilidade pela violência pertence seguramente ao seu autor.’ (National Strategy, 2000: 7). Os objectivos gerais da estratégia incluem propostas de formação e educação, e de trabalho com homens autores de violência.”⁶ (Okroj, McAvoy e Edgar, 204: 5)

“No seguimento da publicação do Relatório da Equipa de Trabalho em matéria de Violência contra as Mulheres em 1997, foram desenvolvidos vários mecanismos novos a nível nacional (Comité de Direcção Nacional), regional (Comités de Planeamento Regional), e local (Redes Locais). Estes consistiram em comités de representantes de organizações estatais e não estatais que incluíam a violência contra as mulheres nos seus termos de referência. Enquanto o Relatório da Equipa de Trabalho fornece o enquadramento para o trabalho destes comités, na prática foram identificadas, planeadas e realizadas iniciativas de acordo com prioridades identificadas a nível local.” (Morton, 2004: 10)

Tanto na Escócia como na Irlanda foram levadas a cabo diversas iniciativas locais e regionais sob a responsabilidade de comités (Irlanda) ou fóruns de violência doméstica (Escócia), que reúnem agências estatais e não governamentais que trabalham com mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. São planeados diferentes tipos de iniciativas para dar resposta a lacunas e prioridades reconhecidas. O seu objectivo é desenvolver uma abordagem combinada em relação à disponibilização de serviços nesta área específica. Essas iniciativas incluem a partilha de informação, formação, campanhas de sensibilização pública e o desenvolvimento de serviços.

Noutros países (Dinamarca e Portugal), os planos foram lançados por Ministérios específicos (Ministério dos Assuntos Sociais e da Igualdade e Secretaria de Estado para a Igualdade) sob responsabilidade e iniciativa governamental.

Em ambos os países, os Planos Nacionais englobaram áreas como o apoio e protecção às vítimas, conhecimento e informação, formação, e também áreas específicas de interesse, nomeadamente sobre grupos imigrantes/étnicos.

“Em 2002, o Ministério dos Assuntos Sociais e o Ministério da Igualdade lançaram um plano de acção nacional contra a violência doméstica intitulado ‘Stop volden mod kvinder - bryd tavsheden’ (Fim à violência contra as mulheres - quebrar o silêncio). O plano foi lançado como parte de uma iniciativa governamental mais vasta que também incluía o plano do Ministério da Justiça: ‘Fim à violência’, um plano que, em conjunto com o programa do Ministério dos Assuntos Sociais, tinha por objectivo geral o melhoramento dos serviços aos grupos mais frágeis da sociedade, intitulado The Common Responsibility (Responsabilidade Comum).” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 15)

“O Plano de 1999-2000 foi o primeiro instrumento de orientação para políticas com o objectivo de prevenir e intervir no campo da Violência Doméstica. Tinha três grandes objectivos: sensibilização e prevenção, iniciativas/medidas de protecção das vítimas de violência doméstica, e pesquisa. O Segundo Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2003-2006) também está organizado segundo diferentes áreas, muitas das quais em continuidade com o plano

⁶ Para uma descrição completa da Estratégia e dos seus objectivos conferir <http://www.scotland.gov.uk/library3/law/stra-00.asp>

anterior e, se bem sucedido, tentará implementar algumas das medidas propostas no Primeiro Plano.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 13-14)

Em Portugal e na Dinamarca teve lugar uma avaliação da implementação dos Planos Nacionais e verificaram-se alguns resultados positivos, bem como alguns objectivos menos conseguidos. Em ambos os países foram identificadas avanços positivos no campo da sensibilização pública e da formação, ao passo que algumas iniciativas relativas à protecção das mulheres não foram integralmente bem sucedidas (ex.: alarmes anti-agressão na Dinamarca ou a implementação da rede pública de casas-abrigo em Portugal⁷).

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E INVESTIGAÇÃO: Uma Perspectiva Europeia

Este capítulo oferece uma perspectiva resumida das principais questões suscitadas pela análise comparativa da evolução e do estado da arte da investigação neste domínio nos seis países parceiros. Nos relatórios nacionais está disponível uma abordagem mais pormenorizada acerca da evolução da pesquisa nos vários países. Ainda assim, é importante salientar que, dados os objectivos do Projecto, todas as equipas procuraram dar especial atenção à existência de pesquisa sobre o tema específico dos serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica.

Em todos os países em estudo, os estudos mais recentes foram realizados e publicados já na segunda metade dos anos noventa, embora seja possível encontrar, em países como a Dinamarca e a França, alguma pesquisa que remonta aos anos oitenta. Não obstante, a realização de estudos conheceu um aumento significativo entre o final dos anos noventa e o início de 2000.

É no volume de pesquisa realizada e na especificidade dos tópicos em estudo que podem ser encontradas as maiores variações nacionais.

Em países como a Escócia e a Dinamarca, é possível classificar a pesquisa em áreas diversas, nomeadamente: violência e saúde, violência contra as mulheres de minorias étnicas, homens violentos, violência doméstica e crianças, trabalho multidisciplinar, questões habitacionais, serviços de acolhimento e utentes dos serviços.

Noutros países (Irlanda, Portugal e Eslovénia), o reduzido volume de pesquisa realizada torna difícil a identificação de categorias. Em todos estes países houve uma preocupação no desenvolvimento de estudos nacionais abrangentes sobre violência doméstica, de forma a avaliar a dimensão e natureza da violência doméstica a nível nacional.

⁷ Conferir o relatório dinamarquês, capítulo 2.1, e o relatório português, capítulo 2.3, respectivamente, acerca destes e de outros exemplos.

“No ano 2003 obtivemos o primeiro estudo sobre violência doméstica⁸, que foi realizado a nível nacional. Os investigadores recolheram dados provenientes de diversas instituições e organizações - serviços sociais, polícia, tribunais, Ministério Público, saúde e educação, e também de organizações não-governamentais. Foram ainda recolhidos dados provenientes dos municípios, e foram analisadas as diferentes políticas relativas à violência. (...)

O objectivo fundamental dos investigadores era a obtenção de dados quantitativos, dada a ausência de um registo central para a violência doméstica.” (Leskosek e Boskic, 2004: 10)

“O primeiro estudo nacional sobre a existência de violência doméstica na Irlanda foi levado a cabo em 1995 por Kelleher et al. para o Women's Aid. O relatório ofereceu os primeiros dados concretos, em vinte anos, sobre a extensão e natureza da violência doméstica na Irlanda. Fez igualmente importantes recomendações referentes ao desenvolvimento de serviços no país.” (Morton, 2004: 15)

Neste contexto, a pesquisa específica acerca da disponibilidade de serviços e do apoio ao acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica foi maioritariamente realizada no outro grupo de países. Ainda assim, na Irlanda e em Portugal, por exemplo, foi possível encontrar alguns estudos já centrados na disponibilização de serviços (Morton, 2003 e Baptista et al., 2003): “O estudo realizado junto de seis centros de acolhimento para mulheres vítimas, permitiu não só melhorar o conhecimento das trajectórias pessoais e familiares das mulheres (e na maior parte dos casos dos respectivos filhos), mas, sobretudo, permitir, pela primeira vez, um olhar sobre a realidade dos centros de acolhimento em Portugal. Tratando-se de uma perspectiva até aqui ausente na pesquisa nacional sobre os fenómenos da violência doméstica, o presente estudo revela aspectos essenciais do funcionamento destas instituições, do impacto das metodologias de intervenção utilizadas (ou da sua total ausência) ao nível da reestruturação de trajectórias pessoais e familiares das mulheres vítimas, do funcionamento e da articulação dos vários níveis de intervenção e de resposta existentes (forças de segurança, segurança social, linhas de emergência, ONG's e os próprios centros de acolhimento). (Baptista et al, 2003: 10)

Outra questão importante levantada pela análise comparativa da evolução da pesquisa nos seis países diz respeito às principais fontes de pesquisa. Uma vez mais, há características e especificidades que merecem ser salientadas:

- o Estado desempenha um papel vital no financiamento da pesquisa nesta área (total ou parcialmente) em todos os países;
- as universidades e outros institutos e centros de pesquisa (públicos e privados) participam em larga escala no desenvolvimento de estudos em todos os países;
- as ONGs apenas produzem directamente (com ou sem financiamento do Estado) pesquisa na área da violência doméstica em poucos países (Irlanda e Escócia);
- as entidades regionais e locais foram também identificadas como fontes de pesquisa num pequeno número de casos (Irlanda).

Uma questão final diz respeito à existência da relação entre a pesquisa e a prática, ou seja, diz respeito à análise do modo como a pesquisa alimenta de facto a prática. Em diversos países, esta relação foi apontada e foram identificados efeitos positivos, ao passo que noutros foi possível reconhecer necessidades e prioridades que se espera que sejam levadas em consideração pelas diferentes entidades competentes.

⁸ Robnik, Sonja, Skornšek-Pleš, Tanja, Veseli, Špela (2003): *Violence against Women in the Family. Analysis of the present state of affairs* (Violência Contra as Mulheres na Família: Análise da situação actual), Ljubljana: Conselho para a Prevenção da Violência, Ministério do Trabalho, da Família e dos Assuntos Sociais.

“A pesquisa exerceu também influência na agenda política, e por conseguinte na atenção e recursos fornecidos aos centros de crise, bem como noutras iniciativas nesse campo. A questão das crianças constitui um bom exemplo de como a pesquisa revelou toda uma área que permanecera até então invisível ou inexistente, tanto nas abordagens profissionais quanto públicas à violência doméstica, e que é agora prioritária.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 28)

“A nível nacional, os quatro estudos realizados na República da Irlanda e na Irlanda do Norte nos anos noventa foram amplamente utilizados na formação e sensibilização levada a cabo em, e fornecida por, casas-abrigo e serviços de apoio e Women's Aid.” (Morton, 2004: 17)

“Uma das conclusões da pesquisa (o primeiro estudo nacional sobre violência doméstica realizado na Eslovénia) foi a necessidade de uma abordagem coordenada entre a pesquisa e a prática baseada nos seus resultados. O mais necessário são quaisquer dados que abram caminho a políticas e a um melhor planeamento da intervenção, em particular no modo como abordar mulheres isoladas e como lhes fornecer informação relevante.” (Leskosek e Boskic, 2004: 11)

Dos primeiros estudos nacionais ao aprofundamento de temáticas específicas, a evolução das actividades de pesquisa no que diz respeito à violência doméstica em todos os países revela um interesse crescente na produção de conhecimento e na sua aplicação.

Os capítulos seguintes permitirão passar das questões contextuais em torno da disponibilização de serviços de acolhimento - fundamentais para um melhor entendimento das actuais práticas nacionais e tendências na União Europeia - para a realidade do trabalho desenvolvido nas casas-abrigo em seis Estados-Membros, numa perspectiva comparativa.

CASAS-ABRIGO NA EUROPA: Tendências Evolutivas

Casas abrigo - aparecimento e disseminação

O intervalo temporal referido no capítulo relativo ao debate sobre violência doméstica parece reemergir quando se analisam os períodos de lançamento da disponibilização de casas-abrigo nos vários países.

Duas décadas - os anos setenta e os anos noventa - foram claramente as duas principais épocas de lançamento das casas-abrigo.

Em países como a Dinamarca, a Irlanda e a Escócia, as primeiras casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica abriram durante os anos setenta, reflectindo a estreita relação entre os movimentos feministas e a disponibilização de respostas de alojamento em casas-abrigo.

“Os centros de crise foram estabelecidos, na sua forma actual, entre os anos de 1979 e 2001, e de entre eles, a grande maioria no início dos anos oitenta. Cerca de 65 por cento deles teve origem, inicialmente, nos Movimentos Feministas, enquanto outros foram lançados por organizações e políticos locais, respectiva direcção e instituições de caridade.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 29)

“As organizações que trabalham no combate à violência doméstica na Irlanda tiveram origem em diversos movimentos sociais e instituições. Os serviços de apoio foram inicialmente fundados há cerca de trinta anos atrás, de três formas diferentes. (...) Na Irlanda, como noutros locais da Europa, o objectivo inicial era a disponibilização de alojamento de emergência sob a forma de casas-abrigo.” (Morton, 2004: 7)

“É impossível separar o desenvolvimento do alojamento em casas-abrigo do desenvolvimento dos grupos de Women's Aid porque se encontram intrinsecamente relacionados. O alojamento em casas-abrigo é disponibilizado apenas pelo Women's Aid, e quando as primeiras casas-abrigo abriram em Edimburgo e Glasgow em 1973, um colectivo local do Women's Aid estava a postos para prestar apoio às mulheres e crianças aí residentes.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 15)

Se os anos setenta foram a década de lançamento da disponibilização de casas-abrigo nalguns países europeus, o crescimento da disponibilização de serviços de apoio nesta área específica teria lugar essencialmente durante os anos oitenta. Na Escócia e na Dinamarca foram verificados aumentos significativos em termos da abertura de casas-abrigo durante este período, ao passo que, na Irlanda, o maior aumento ocorreu apenas após 1990.

Em Portugal e na Eslovénia, por outro lado, a década de lançamento da disponibilização de casas-abrigo nesta área teve lugar apenas duas décadas mais tarde, em 1990. Em ambos os países, este aparecimento tardio deste tipo de respostas está estreitamente relacionado com os desenvolvimentos políticos e sociais nacionais, e em particular com a implementação dos Programas Nacionais e de outra legislação directamente destinada a resolver problemas no domínio da violência doméstica e a identificar as necessidades de prestação de apoio nesta área.

“(...) dois terços das 16 casas-abrigo estudadas abriram depois de 2000. É importante recordar alguns marcos legislativos que rodearam esta data (referidos em capítulos anteriores), nomeadamente a aprovação, em 1999, do Primeiro Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, seguida pela aprovação de uma lei específica (107/99) que estabeleceu a “rede pública de casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica”. A visibilidade pública da violência doméstica foi também reforçada quando, em 2000, a alteração ao Código Penal fez com que a violência doméstica se tornasse crime público.

Esta nova vaga de casas-abrigo está claramente relacionada com esta recente evolução do debate público e das novas possibilidades de intervenção tornadas disponíveis. Não obstante, as casas-abrigo que primeiro desenvolveram intervenção específica nesta área remontam a 1995, o que constitui um bom indicador da breve história do programa de prestação de serviços de apoio na área da violência doméstica em Portugal.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 20)

“O programa para a primeira casa-abrigo foi redigido em 1995, e a primeira casa-abrigo abriu em Maribor. Um ano mais tarde abria a segunda casa-abrigo em

Ljubljana. A primeira “maternity home” que também acolhe vítimas de violência doméstica e os seus filhos foi fundada em 1990 em _kofljica, perto de Ljubljana. Foi fundada pela Karitas, uma organização católica.” (Leskosek e Boskic, 2004: 6)

O desenvolvimentos dos services - padrões contrastantes

As tendências diversas em relação à prestação de serviços de apoio nos países em estudo podem também ser verificadas no que respeita ao tipo de serviços de apoio surgidos. Nos países em que o aparecimento das primeiras casas-abrigo remonta aos anos setenta, regista-se um padrão específico no desenvolvimento dos serviços caracterizado, numa primeira fase, pela abertura de alojamento temporário, e numa segunda fase, mais recente, pela expansão dos serviços de apoio e de aconselhamento.

“Este padrão manteve-se com o desenvolvimento de um grupo local de Women’s Aid, seguido, pouco tempo depois, pela abertura de uma casa-abrigo. (...) Nos anos noventa assistiu-se a um padrão de desenvolvimento um pouco diferente, em que alguns grupos disponibilizavam serviços de apoio e aconselhamento antes mesmo da abertura de uma casa-abrigo.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 15)

“Na Irlanda, como no resto da Europa, o objectivo inicial foi a disponibilização de alojamento de emergência sob a forma de casas-abrigo. Mais recentemente, na senda de desenvolvimentos das políticas nacionais e internacionais, e em resposta aos resultados da pesquisa, as organizações alargaram o leque de intervenções para mulheres vítimas de violência doméstica. Estes incluem agora fornecimento de informações, aconselhamento, linhas telefónicas de apoio, envolvimento com a comunidade, alojamento de transição, serviços de apoio infantil, grupos de apoio e programas educacionais.” (Morton, 2004: 7)

Nestes países - como na Dinamarca - assistiu-se igualmente, nas duas últimas décadas, ao aparecimento de intervenção específica desenvolvida pelas casas-abrigo destinada às necessidades das crianças e das mulheres imigrantes.

“Desde finais dos anos oitenta, começou a dar-se mais atenção às crianças residentes em centros de crise (Christensen 1988), e foi estabelecida uma rede de pessoas que trabalham com crianças, apoiada pelo Ministério dos Assuntos Sociais.” (Koch-Nielsen, 2004: 15)

Por outro lado, países como Portugal e a Eslovénia registaram um padrão diferente no desenvolvimento de serviços relativos à disponibilização de casas-abrigo. As ONGs e mesmo as organizações feministas começaram a desenvolver serviços de aconselhamento e de apoio e linhas de SOS para mulheres vítimas de violência doméstica antes da abertura de alojamento em casas-abrigo.

Esse tipo de serviço de apoio só viria a surgir mais tarde, com o crescente envolvimento - e financiamento - do Estado.

Por outro lado, em Portugal, por exemplo, questões como a dos serviços especializados para as crianças ou para mulheres imigrantes estão agora a ser colocadas, em workshops informais e em contactos entre entidades prestadoras de serviços de apoio, como áreas em que existem problemas e em que é necessário um desenvolvimento adicional.

Para além dos movimentos e das organizações feministas, o alojamento em casas-abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica tem também sido disponibilizado por outro tipo de organizações, nomeadamente pelos serviços sociais estatais, por organizações religiosas e por ONGs. Esta diversidade tem marcado a realidade de certos países mais do que a de outros, e a sua importância relativa no conjunto total dos serviços também não é homogénea em todos os países em estudo.

Percursos organizacionais múltiplos, diferentes filosofias de intervenção

A existência destes percursos organizacionais múltiplos é também responsável pela coexistência de um vasto leque de filosofias e abordagens em relação à prestação de serviços de apoio nos vários países. Na Irlanda e na Dinamarca, por exemplo, foi mesmo possível identificar tendências e desafios recentes daí decorrentes, bem como de outras particularidades contextuais:

“Fundamentalmente, contudo, os desafios são os mesmos enfrentados por todas as organizações contra a violência doméstica em todo o lado:

- *encontrar o equilíbrio entre as ideologias e as abordagens que realçam o **serviço social** e aquelas que acentuam a necessidade de **mudança social** - como assegurar que os apoios directos às mulheres vítimas de violência doméstica se relacionam com movimentos de mudança social.”* (Morton, 2004: 7)

“Em geral, os centros de crise passaram de ser instituições de base muito política, construídas sobre princípios fundamentais de constituir alternativas à sociedade exterior, a, gradualmente, fazer cada vez mais parte do sistema público: instituições que oferecem ajuda profissional e, por vezes, também tratamento. Isto, deve ser entendido, entre outras coisas, no contexto da crescente aceitação da violência doméstica como responsabilidade pública, e o processo é discutido tanto nas casas-abrigo quanto publicamente.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 14)

A crescente aceitação da violência doméstica como responsabilidade pública levou o Estado - a nível nacional, regional e local - a envolver-se gradualmente na prestação de serviços de apoio, nomeadamente através do financiamento. Este envolvimento foi verificado em todos os países, e nos últimos anos está gradualmente a mover-se rumo a uma maior regulamentação pública dos serviços de apoio disponibilizados.

Não obstante, esta tendência está a verificar-se a ritmos diferentes, e é possível reconhecer a forma como este maior envolvimento está a causar reacções diversas, que vão do medo de perder a autonomia, ou o abandono de modelos específicos de trabalho, até mesmo ao enfraquecimento dos princípios ideológicos e éticos.

“Os serviços têm de cumprir as <National Care Standards>, emitidas pela <Care Commission>, e é realizada anualmente uma inspecção antes da atribuição de um certificado de registo. Inicialmente, houve a preocupação de que os grupos não preenchessem os requisitos de registo, pois a legislação afirma que as organizações que pretendam ser registadas têm de ser geridas de forma adequada e os seus trabalhadores têm de ser qualificados. O “modelo colectivo” de trabalho adoptado pela maioria dos grupos e a ênfase na experiência e não nas qualificações não correspondiam aos requisitos. Contudo, a <Care Commission> aceitou o trabalho colectivo como estrutura de gestão válida, e o requisito de qualificação será introduzido ao longo de um determinado período de tempo.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 18)

“Contudo, opiniões contrárias, consideram que a função dos centros de crise enquanto alternativa às instituições estabelecidas está a desaparecer com o crescente profissionalização, e por conseguinte a empurrar os voluntários para segundo plano. Também se salienta que a função dos centros como contrapeso político à sociedade patriarcal desapareceu (Michaelsen, 2000).” (Koch-Nielsen e Cáceres, 2004: 14)

Noutros países, no entanto, o crescente envolvimento do Estado surge num momento em que o aparecimento de acolhimento em casas-abrigo está ainda no começo e é, por conseguinte, considerado essencial e a única forma de melhorar a escassa disponibilidade de alojamentos de emergência neste campo. Por outro lado, nestes países ainda não existe experiência dos movimentos feministas se organizarem de modo a disponibilizar alojamento em casas-abrigo de acordo com enquadramentos comuns, e consequentemente, o tipo de debate relativamente aos princípios ideológicos e aos modelos de trabalho é essencialmente uma questão institucional.

“As casas-abrigo são dirigidas por diferentes organizações: os serviços sociais estatais, organizações religiosas e ONGs. Pelo facto de a violência contra as mulheres ser, nos últimos tempos, reconhecida pelo Governo como um problema importante, as casas-abrigo são financiadas e apoiadas pelo Ministério do Trabalho, da Família e dos Assuntos Sociais, e pelos municípios. São todos profissionalizados, uma vez que esta é uma das condições para a obtenção de financiamento. (...) Não houve nenhum debate específico acerca das diferenças entre o estabelecimento do acolhimento em casas-abrigo enquanto serviço social estatal ou enquanto ONG, embora os serviços sociais não tenham encontrado tantas dificuldades nas suas diligências quanto as ONGs.” (Leskosek e Boskic, 2004: 6)

“Apesar de o Estado ser a principal fonte de financiamento da maioria destas instituições (casas-abrigo), não foi efectuada qualquer monitorização, supervisão financeira ou outro tipo de avaliação por parte destes serviços. (...) Neste momento, a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres - no âmbito da implementação do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - está a preparar uma regulamentação comum para casas-abrigo (...) que se espera que dê um contributo positivo para esta falta de orientações comuns em relação à forma como as várias casas-abrigo estão a funcionar.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 22-23)

Embora presente em todos os países, o debate sobre as questões ideológicas subjacentes à disponibilização de alojamento em casas-abrigo centra-se em diferentes pontos. Um bom exemplo desta diversidade de perspectivas é a crescente profissionalização, entendida enquanto requisitos de qualificação, dos funcionários das casas-abrigo.

Nos países em que a disponibilização de casas-abrigo surgiu fortemente ligada aos movimentos feministas (Dinamarca, Irlanda e Escócia), houve a adopção de um modelo colectivo de trabalho com base na auto-ajuda. Subjacente a este modelo de trabalho está a ênfase na experiência, e a questão dos requisitos de qualificação poderia entrar em conflito com este tipo de metodologia de trabalho. A tendência para um apoio mais profissional, baseado em requisitos de qualificações, não é vista necessariamente como um aperfeiçoamento, mas antes como um requisito constrangedor. Os voluntários são remetidos para segundo plano, quando, em muitas organizações, estes trabalhadores tiveram, desde o início, um papel crucial no desenvolvimento da prestação de serviços de apoio, e são parte integrante do “modelo colectivo de trabalho”.

Por outro lado, o papel da assistente social - que, noutros países, surgiu como uma das qualificações profissionais requeridas neste campo - gerou, em países como a Escócia e a Irlanda, algum desconforto inicial, dado o facto de, tradicionalmente, este perfil profissional estar ligado a um tipo de intervenção relativa às crianças que coloca as mulheres numa atitude defensiva em relação a elas.

Noutros países (Portugal e Eslovénia), no entanto, o debate acerca do crescente profissionalismo está a ser aceite como um aperfeiçoamento e uma forma eficiente de prestar às mulheres a ajuda profissional de que necessitam. Aqui, a questão é a oposição entre profissionalismo e a ajuda de tipo patriarcal ainda presente em muitas casas-abrigo que oferecem alojamento temporário para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica. Nestes países, a tendência para o aumento do nível de qualificação dos funcionários das casas-abrigo poderá ser uma forma eficiente de contribuir para um tipo de ajuda mais profissional - e, conseqüentemente, menos patriarcal.

Ao mesmo tempo, nestes casos, a imagem da assistente social tem conhecido um reconhecimento profissional considerável e não levanta o tipo de questões acima referidas, mas representa antes um aperfeiçoamento na qualidade do serviço prestado.

Finalmente, é importante salientar que o trabalho voluntário nestes países é frequentemente considerado pouco profissional e de baixa qualidade. Não é raro que o trabalho voluntário seja usado por muitas organizações como forma de compensar a falta de recursos, e não como parte integrante de um modelo de trabalho em que o voluntário tem um papel específico a desempenhar e um contributo a dar, e em que a formação necessária está permanentemente disponível.

RUMO A UMA CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

Destacar algumas das características principais das casas-abrigo nos seis países parceiros será o principal objectivo dos parágrafos que se seguem. Embora numa perspectiva comparativa, a análise realizada tentou beneficiar da diversidade das situações nacionais, centrando-se nas particularidades relevantes apontadas pelos parceiros.

De acordo com as directrizes comuns acordadas pelos parceiros, a informação recolhida em relação às casas-abrigo existentes em cada país apenas cobre os serviços destinados especificamente às mulheres vítimas de violência doméstica.

Do individualismo institucional à criação de redes de serviços

A primeira grande diferença entre países como Portugal e a Eslovénia, por um lado, e a Dinamarca, a França, a Irlanda e a Escócia, por outro, reside na (in)existência de redes nacionais ou federações que reúnam a maioria dos prestadores de serviços nesta área.

No último grupo de países, foi possível identificar a existência de redes nacionais de casas-abrigo ou de serviços destinados a mulheres vítimas de violência doméstica. Apesar de, nos países estudados, estas redes não funcionarem da mesma forma, nem sequer partilharem os mesmos objectivos, elas actuam como redes nacionais e têm conseguido reforçar a posição das casas-abrigo a nível nacional.

Encontraram-se vários exemplos reveladores da influência que estas organizações têm exercido em áreas como a legislação, os serviços de apoio e protecção, as políticas sociais e o intercâmbio de práticas.

“Desde que surgiu em 1973, o Women’s Aid tem estado na vanguarda do debate sobre a violência doméstica. (...) Os grupos de Women’s Aid na Escócia fundaram o Scottish Women’s Aid em 1976 e nomearam uma coordenadora. Grande parte do trabalho nacional centrou-se na sensibilização e na introdução da violência doméstica na agenda política. (...) Reconhece-se que as soluções legais e políticas para a violência contra as mulheres são o resultado directo do trabalho levado a cabo pelo Women’s Aid e por outros grupos militantes feministas. (Connelly C. (in) Scoular J., 2001: 177).” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 1, 10).

“O NNWRSS é a mais proeminente organização nacional de representação das casas-abrigo e dos serviços de apoio na área da violência contra as mulheres e seus filhos na Irlanda.

Através da representação dos seus membros, o NNWRSS oferece:

- *Uma voz aos seus membros e às mulheres e crianças vítimas de violência doméstica em comités nacionais e internacionais.*

- *Contributos para a legislação e para a política social que governam e administram as normas sociais, que afectam as mulheres e crianças vítimas de violência doméstica.*” (Morton, 2004: 1)

Em Portugal e na Eslovénia não existem quaisquer redes ou organizações desse tipo. Os serviços de apoio existentes que oferecem alojamento em casas-abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica desenvolvem os seus próprios modelos e práticas de funcionamento e a sua influência política limita-se à relevância de cada organização. Ainda assim, têm surgido, nos últimos tempos, indícios de uma crescente necessidade de cooperação entre entidades prestadoras de serviços de acolhimento em casas-abrigo, e uma crescente consciência da importância do desenvolvimento de esforços conjuntos na promoção de mudanças em questões fundamentais e delicadas.

“As ONGs tem vindo a desenvolver há muito um trabalho relevante no campo específico da violência doméstica, como em muitos outros campos que envolvem serviços sociais de apoio. (...)

O Plano parece ter claramente subestimado este potencial e, mesmo no que respeita ao processo de monitorização e avaliação, foi atribuído um papel menor e descontínuo às ONGs. É certo que a heterogeneidade e mesmo a competição entre ONGs não ajuda à promoção do seu envolvimento, mas limitar a sua participação num campo em que elas têm sido as principais fomentadoras de iniciativas não é, certamente, a melhor alternativa. De facto, as ONGs reagiram de forma expressiva contra a sua fraca presença no Segundo Plano, e aos grupos de trabalho estabelecidos acrescentou-se um (o grupo de trabalho da sociedade civil) de forma a permitir essa participação.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 16)

Financiamento público: actores diversos, necessidades comuns

Um ponto comum que caracteriza o apoio no acolhimento neste campo, independentemente do modelo organizacional, é a forma como as entidades que disponibilizam alojamento em casas-abrigo obtêm os seus fundos. Em todos os países, o Estado é a principal fonte de financiamento do trabalho desenvolvido pelas organizações.

O financiamento público verifica-se em todos os países, apesar de as entidades que gerem as casas-abrigo permanecerem privadas, como referido em parágrafos anteriores. Contudo, o modo como esse financiamento é canalizado para os serviços varia muito entre os países considerados.

O papel das autoridades regionais e locais no processo pode ser mais ou menos relevante conforme o contexto nacional. Nalguns países, os fundos são canalizados directamente através do Governo, a nível central, para as organizações individuais (Portugal e Eslovénia). Podem estar envolvidos departamentos estatais descentralizados no processo, mas com pouca (ou nenhuma) autonomia.

“Todas as casas-abrigo têm diversas fontes de financiamento. Todas são financiadas pelo Ministério do Trabalho, da Família e dos Assuntos Sociais. Algumas estão

inseridos num programa de financiamento de cinco anos, o que lhes facilita o planeamento de futuras actividades.” (Leskosek e Boskic, 2004: 14)

Contudo, noutros países (Dinamarca, França, Irlanda e Escócia), os condados (counties), municípios e autoridades locais têm um papel mais relevante no processo de financiamento das casas-abrigo.

“As fontes de financiamento mais significativas são as provenientes das políticas sociais nacionais, em particular do Ministério dos Assuntos Sociais e suas dependências departamentais, as DDASS e as DRASS a nível regional, encarregues da concessão das aprovações nas comissões, as CROSS.” (FNSF, 2004: 33)

“A principal fonte de financiamento de todas as casas-abrigo é o Departamento Governamental da Saúde, através das oito autoridades regionais de saúde (Health Boards). Anualmente, as casas-abrigo têm de se candidatar à continuação do financiamento e são obrigadas a participar de forma crescente em Acordos de Prestação de Serviços de Apoio com as autoridades locais de saúde. Este financiamento destina-se especificamente ao financiamento dos apoios e intervenções disponíveis para mulheres alojadas em casas-abrigo.” (Morton, 2004: 19)

“Os centros de crise são financiados de diversas formas, conforme a origem dos centros, o condado (countie) e o município. (...) A maioria dos centros são entidades privadas de auto-regulação com acordo de financiamento de gestão pública com os condados. (...) As regras dos condados e municípios sobre se e quanto estão dispostos a pagar pelo alojamento de uma mulher dependem do facto de ela ser ou não proveniente do município em que o centro está localizado.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 30)

Entre outras fontes de financiamento - embora menos relevantes - incluem-se os financiamentos e subsídios privados (ex.: fundos de caridade), actividades de angariação de fundos, financiamentos pontuais para projectos específicos e, nalguns casos, as próprias utentes.

Existem outras questões importantes relativas aos modelos de financiamento que dizem respeito à necessidade constatada de assegurar financiamento de outras fontes que não o sector público, dada a insuficiência deste tipo de fundos para o desenvolvimento das actividades.

De facto, alguns países apontaram a incerteza ligada à atribuição de financiamento como grande obstáculo ao desenvolvimento regular dos serviços prestados. Por outro lado, vários relatórios referem uma crescente preocupação com as restrições ao financiamento nos últimos anos.

“Existe uma grande diferença entre os financiamentos do Estado, relativamente estáveis, e os financiamentos locais, que exigem negociação anual. A violência contra as mulheres, enquanto problema nacional e transversal, requer a aplicação de meios estáveis a longo prazo. A partir do ano 2000, as restrições orçamentais colocaram em causa a maior parte dos financiamentos.” (FNSF, 2004: 33)

“Em segundo lugar, uma vez que os subsídios dos quais dependem muitos centros são negociados anualmente, estes trabalham numa constante incerteza acerca do seu

futuro e do tipo de serviços que terão capacidade de prestar. Alguns centros sofreram uma redução nos subsídios atribuídos pelo Ministério dos Assuntos Sociais, enquanto um outro perdeu o acordo de trabalho com o condado. Alguns centros também referem a falta de apoio financeiro que tem caracterizado muitas das iniciativas governamentais.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 34)

No que se refere ao tipo de alojamento disponibilizado nas casas-abrigo, verificou-se a existência de um padrão dominante no alojamento em todos os países: o alojamento partilhado ou comum. A maioria das casas-abrigo oferece este tipo de alojamento, em que as mulheres têm o seu próprio quarto e partilham casas de banho, cozinha e outros espaços da casa. Estes constituem a grande maioria dos locais disponíveis para as mulheres e os seus filhos na Europa, embora nalguns países tenham sido apontados outros tipos de alojamento, tais como unidades autónomas ou apartamentos dispersos.

O capítulo seguinte vai centrar-se nas práticas, propriamente ditas, desenvolvidas pelos serviços de acolhimento em casas-abrigo nos seis países europeus, e nos principais desafios enfrentados pela prestação de serviços de apoio nesta área, nos próximos anos.

DO ACOLHIMENTO À INTERVENÇÃO: Uma Perspectiva Comparada

A diversidade dos serviços de alojamento em casas-abrigo na Europa, e mesmo dentro dos próprios países, foi documentada nos parágrafos anteriores. Ainda assim, foram destacadas alguns aspectos comuns relativos às influências ideológicas, à evolução dos serviços e mesmo às suas características.

O modo como os serviços estão a ser prestados nos seis diferentes países também é muito diverso e, nalguns casos, parece existir uma certa evolução faseada nas tendências apontadas, com países diferentes situados em diferentes patamares nessa espécie de movimento evolutivo.

Regulamentos, linhas de orientação, códigos de conduta - estratégias e actores

Um dos aspectos relevantes que poderá ter influência na forma como os serviços são prestados neste domínio é a existência de enquadramentos ou directrizes reguladoras aplicáveis ao alojamento em casas-abrigo. A situação actual varia muito entre os países estudados, e alguns exemplos são muito ilustrativos da posição que ocupam nesta evolução e que vão desde a total ausência de qualquer enquadramento regulador ou requisito de regulamentação, até à obrigação de cumprimento de requisitos e enquadramentos legais.

Na Eslovénia, onde a disponibilização de alojamento em casas-abrigo é recente, e onde o papel do Estado, embora predominante, está ainda à procura de meios para apoiar este tipo de serviços, não existe legislação nem directrizes para a prestação de serviços de alojamento em casas-abrigo. As próprias casas-abrigo estabelecem as suas próprias regras e *“normalmente (as casas-abrigo) assinam um contrato individual entre a mulher e o assistente social, no qual se define o processo de autonomização e os objectivos a atingir.”* (Leskosek e Boskic, 2004: 16)

Portugal e a Dinamarca estão actualmente a trabalhar no desenvolvimento de directrizes para a prestação de serviços em casas-abrigo para mulheres e crianças, embora seguindo estratégias e abordagens completamente diferentes.

“Neste momento, a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres - no âmbito da implementação do Plano Nacional Contra a Violência Doméstica - está a preparar regulamentação comum para casas-abrigo (...) que se espera que dê um contributo positivo para esta falta de orientações comuns em relação à forma como as várias casas-abrigo estão a funcionar.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 23)

Esta abordagem do geral para o particular - embora baseada em consulta prévia às casas-abrigo - que se encontra em curso é claramente diferente da iniciativa levada a cabo pela LOKK (a rede nacional de centros de crise da Dinamarca):

“No início de 2004, a LOKK emitiu um documento sobre directrizes de standardização da qualidade dos centros de crise, dirigido ao subcomité social no Parlamento. O relatório descreve aspectos organizacionais, bem como a experiência das utentes e as qualidades profissionais necessárias para assegurar um mínimo de qualidade na prestação de serviços dos centros. O documento fazia parte de um trabalho preparatório realizado no âmbito da introdução do novo artigo na Lei do Serviço Social. De um modo geral, o relatório defende um grau mais elevado de profissionalismo, com funcionários com formação vocacional em funções 24 horas por dia, e o uso de voluntários apenas como suplemento. Todos os centros devem igualmente definir um plano de gestão para a instituição, juntamente com um conjunto de valores aplicáveis ao trabalho a realizar. Adicionalmente, devem reflectir acerca da sua interacção com outros agentes, exteriores à casa-abrigo, e ter uma ideia clara das suas medidas e objectivos.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 34)

Finalmente, na Irlanda e na Escócia, as casas-abrigo são obrigadas a aderir a requisitos legislativos nacionais, normalmente relativos a regulamentos de saúde e segurança, e também a cumprir requisitos específicos para o trabalho com crianças.

À excepção destes enquadramentos reguladores, as redes nacionais de prestação de acolhimento em casas-abrigo de ambos os países estão, de modos diferentes, a desenvolver iniciativas de forma a apoiar e encorajar as organizações associadas a adoptar e desenvolver directrizes de boas práticas.

A *Scottish Women's Aid* desenvolveu um código de práticas aplicáveis a grupos filiados, que assegura a existência de um conjunto de princípios comum para os membros.

“Internamente, a Scottish Women's Aid possui o seu próprio quadro regulador, um Código de Conduta que se aplica aos grupos filiados, os quais, por seu turno, possuem

regras próprias relativas ao acolhimento em casas-abrigo. O cumprimento do Código de Prática da Scottish Women's Aid é um requisito para a continuação da afiliação à rede. Enquanto o Código cobre os princípios fundamentais da organização, as regras próprias dos grupos locais centram-se na prestação de serviços e podem variar consideravelmente.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 1, 17)

Na Irlanda, a Rede Nacional de Casas-Abrigo e Serviços de Apoio para Mulheres (*National Network of Women's Refuges and Support Services - NNWRSS*) trabalhou com as organizações associadas de forma a apoiá-las na adopção de procedimentos e directrizes para o trabalho com mulheres e crianças, embora não exista nenhum Código de Conduta formal que as casas-abrigo tenham de cumprir.

“Na qualidade de entidade nacional representativa dos serviços de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica na Irlanda, a NNWRSS não desempenha um papel de monitorização nas casas-abrigo, mas tem antes por objectivo assegurar a coesão na forma como a afiliação à rede proporciona intervenções contra a violência doméstica junto das mulheres e dos seus filhos, ao apoiar e encorajar cada casa-abrigo a desenvolver e adoptar as melhores directrizes, políticas e procedimentos de conduta como parte do seu próprio desenvolvimento organizacional e em parceria com outras casas-abrigo e com a Rede.” (Morton, 2004: 21)

Um traço comum observável nos seis países é a existência de autonomia interna em relação às regras e regulamentos das próprias casas-abrigo.

Em todos os países, as casas-abrigo possuem um elevado grau de autonomia na definição de regras internas referentes à prestação de serviços e à relação entre a instituição e os utentes. Contudo, podem identificar-se muitos pontos semelhantes ao analisar as áreas cobertas por estes regulamentos nos vários países. As semelhanças dizem respeito, nomeadamente, a:

- Não tolerância de comportamentos violentos;
- Normas de segurança e questões de confidencialidade das casas-abrigo;
- Consumo de álcool e drogas;
- Horários para mulheres e crianças;
- Responsabilidades relativas às crianças;
- Visitantes.

Apesar de ser possível encontrar muitos aspectos comuns nas questões incluídas nas regras e regulamentos das casas-abrigo, a forma como são elaborados e implementados parecem variar bastante. A informação avançada por vários países revela diferentes atitudes por parte dos funcionários das casas-abrigo relativamente à forma como levam a cabo as suas práticas. Se, em certas organizações, existe um entendimento, para além dos regulamentos, que aponta para *“a disponibilidade da casa-abrigo para partilhar o controlo e a responsabilidade da utilização do serviço”* (Morton, 2004: 22), em outros, os regulamentos são implementados de forma claramente autoritária, revelando uma atitude de gestão de *“potenciais situações de conflito”*. Vários países apontaram esta última forma de regulamento directivo como a categoria predominante, e a necessidade de acordar directrizes e de prestar apoio para reflectir sobre e, ao mesmo tempo, desenvolver os serviços, e avaliar o seu efeito nas utentes dos serviços, pode ser um meio de começar a mudar o *“carácter”* deste padrão dominante encontrado ao nível dos regulamentos internos.

Tempos de permanência: flexibilidade e constrangimentos

Outra área de prestação de serviços em que existem características comuns aos diferentes países é a que diz respeito à duração média de permanência nas casas-abrigo permitida às mulheres e aos seus filhos. Também aqui há um padrão de duração, baseado na existência de um tempo médio e, frequentemente, de um limite máximo de tempo, que é sempre flexível. A flexibilidade depende normalmente da situação e do processo particular da mulher e dos recursos necessários e disponíveis. Um dos factores com maior influência na duração da estadia é a disponibilidade de alternativas de alojamento, o que, nalguns países, pode apresentar sérias limitações.

Planos de intervenção, empowerment e actores-chave

A flexibilidade verificada em todos os países em relação ao limite máximo de tempo que uma mulher e as suas crianças podem permanecer numa casa-abrigo está directamente relacionado com o trabalho desenvolvido com as utentes.

Na maioria dos países, há uma referência explícita à existência de uma espécie de plano de acção - mais ou menos estruturado - que é desenvolvido em conjunto com a mulher, através do qual são estabelecidos objectivos e se define um processo. Em países como a Eslovénia, a Irlanda e a Escócia, as casas-abrigo usam um sistema de "keyworker" ou "counsellor", cujo papel é trabalhar de forma estreita com a mulher na definição de necessidades, objectivos e expectativas. Este plano pessoal de desenvolvimento é acordado e pode ser revisto quando necessário.

Informações provenientes da Irlanda e da Eslovénia salientam também a importância da adopção de um modelo de trabalho baseado "*num modelo de ajuda mútua, com os resultados desejáveis de que uma mulher utente do serviço se sentirá "ouvida", saberá que a equipas está disponível para ouvir a sua história, para ter tempo para ela e para trabalhar com ela de maneira a facilitar o seu próprio fortalecimento, que terá o seu apoio e que qualquer decisão que tome será uma decisão "sua" e será respeitada.*" (Morton, 2004: 28)

Diversidade dos apoios prestados e composição das equipas: estratégias e recursos diferenciados

Foi possível identificar, em todos os países, um tipo de apoio comum prestado pelas casas-abrigo, nomeadamente em relação a informação, apoio psicológico, aconselhamento, apoio em questões práticas, acompanhamento em tribunal e, frequentemente, acompanhamento médico e acesso a outros serviços (saúde, educação, etc.). Estão também disponíveis outras actividades, tais como cursos de formação, apoio jurídico, grupos de ajuda, e workshops de arte.

O modo de funcionamento das casas-abrigo, o leque de actividades oferecidas e o modelo de trabalho adoptado estão também muito ligados à composição das equipas de trabalho. Em países como Portugal, foi apontado que uma das maiores limitações no trabalho desenvolvido nas casas-abrigo diz respeito à insuficiência de recursos disponíveis.

“Das 14 casas-abrigo que identificaram o número de profissionais que trabalham nas suas equipas, duas casas-abrigo só tinham um profissional, e outras três referiram a existência de dois profissionais. Na maioria das situações, as equipas eram compostas por três profissionais (5 casas-abrigo) ou por quatro ou cinco profissionais (3 e 1 casa-abrigo, respectivamente).

Contudo, esta informação oculta muitas situações distintas, uma vez que ter três profissionais não significa necessariamente que se tem três pessoas a trabalhar o horário completo. De facto, ao observar a percentagem de tempo que cada profissional trabalha, é possível identificar situações em que, por exemplo, os dois profissionais são de facto apenas um só (uma vez que ambos trabalham apenas 50 por cento do tempo), outra em que os dois profissionais representam o trabalho de um e meio, e ainda uma outra em que os dois profissionais trabalham ambos o horário completo.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 26)

De acordo com os relatórios dos países parceiros, esta não parece ser uma situação generalizada, e na maioria dos países, existem equipas de trabalho em campo, que contam inclusivamente com profissionais especializados para trabalhar nomeadamente com as crianças.

“Todos os centros têm funcionários com formação vocacional, e a maioria dos centros tem 2 ou 3 profissionais a trabalhar em full-time, ao passo que as casas maiores têm entre 5 e 8 profissionais em full-time. Uma pequena parte dos centros tem também 1 ou 2 funcionários a trabalhar em part-time. (...) Todos os centros têm profissionais especializados para trabalhar com crianças.” (Koch-Nielsen e Caceres, 2004: 36)

“Todas as casas-abrigo têm uma equipa na qual todos têm, individualmente, papéis e responsabilidades claramente definidos. Os diferentes papéis definem-se através de uma série de títulos para o cargo, tais como, por exemplo, Manager, Co-ordinator, Director, Administrator, Client Care Co-ordinator, Support Worker, Key Worker, Project Worker, Client Care Worker, Childcare Worker/Co-ordinator, Children's Support Worker, Childcare Assistant, Helpline Worker, Refuge Staff and Night Staff.” (Morton, 2004: 27)

Nos seis países em estudo, todas as casas-abrigo aceitam crianças, e muitas vezes, entre o total de residentes, as crianças existem mesmo em maior número que as mulheres. Os critérios de admissão de crianças nas casas-abrigo, no entanto, revelam algumas particularidades que não são comuns a todos os países.

A idade apenas não é relevante, enquanto critério para a admissão de crianças, em dois países (França e Irlanda). Nos restantes países, a maioria das casas-abrigo - se não a totalidade - apenas recebe crianças abaixo de um determinado limite etário. O limite etário mais comum é cerca de 15-16 anos. Numa das casas-abrigo, o limite mínimo para admissão era de 10 anos, e o limite máximo de 18 anos.

A existência, em muitas casas-abrigo, nomeadamente em países como a Dinamarca, a Irlanda e a Escócia, de profissionais especializados no trabalho com crianças introduz uma das questões que tem sido considerada mais relevante em todos os países. Mesmo nos países em que esses profissionais não existem nas equipas de trabalho, tem havido uma crescente tomada de consciência da necessidade de empregar pessoal com formação específica para trabalhar com crianças em casas-abrigo.

Hoje em dia, as necessidades das crianças já deram origem, nalguns países, a intervenções específicas desenvolvidas em casas-abrigo, ao passo que noutros países, a consciência da necessidade de começar a trabalhar com as crianças começa apenas agora a surgir.

“Os serviços especializados para crianças do Women’s Aid têm por objectivo ajudar as crianças e jovens a lidar com e a racionalizar as suas experiências num ritmo que seja seguro para eles. Isto inclui trabalho individual; trabalho de grupo; jogos organizados, e passeios e actividades. Os assistentes também disponibilizam assistência legal e apoio em procedimentos legais. Muitas crianças e jovens vítimas de violência doméstica foram impedidas de viver as actividades e brincadeiras da infância. Por conseguinte, é de uma importância vital para o seu desenvolvimento e recuperação oferecer às crianças actividades divertidas em que possam descontraír e exprimir-se. Os profissionais especializados estão, contudo, atentos às formas através das quais as crianças e os jovens exprimem o que sentem em relação às suas experiências através de jogos imaginativos e criativos, e esforçam-se por criar, para esse efeito, um ambiente seguro e acolhedor.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 19)

“Historicamente, o trabalho dos centros destinava-se, sobretudo, ao apoio directo às mulheres e, para as que tinham filhos, a ajudá-las a assumir por si próprias o seu papel de mães, de forma a não as ultrapassar. O apoio às crianças estava, por conseguinte, incluído por arrasto, mas não era uma responsabilidade directa. A tendência dos últimos anos levou as associações a desenvolver acções educativas directamente com as crianças de diversas idades.” (FNSF, 2004: 39)

As questões levantadas em torno da existência (ou inexistência) de equipas de apoio infantil estão relacionadas com as qualificações das equipas de trabalho. Como verificado, as equipas de trabalho das casas-abrigo são compostas por vários tipos de profissionais. Nos parágrafos seguintes será analisada a forma como estes profissionais recebem formação específica sobre violência doméstica, bem como as estratégias desenvolvidas pelas casas-abrigo para promover actividades de formação.

Formação específica e trabalho em rede: realidades e desafios

Mais uma vez, a situação varia muito entre os países parceiros.

Na Dinamarca, França, Irlanda e Portugal, a formação sobre violência doméstica encontra-se disponível a partir de uma série de fontes diferentes, às quais as equipas das casas-abrigo têm acesso, mas não existe qualquer tipo de formação específica em

violência doméstica para profissionais e outros trabalhadores das casas-abrigo, nem quaisquer programas de formação desenvolvidos regularmente pelas casas-abrigo para as suas equipas.

Na Eslovénia - no seguimento do aumento dos serviços de alojamento em casas-abrigo e do recente envolvimento público na área da violência doméstica - tem-se registado um número crescente de cursos de formação organizados por diversas entidades. O pessoal das casas-abrigo, juntamente com outras ONGs neste campo, têm estado activamente envolvidas nesta dinâmica, e há um grupo de trabalho de profissionais de "maternity homes" e de casas-abrigo que está "a organizar várias actividades de formação e outros eventos de carácter educativo." (Leskosek e Boskic, 2004: 19)

Finalmente, da Escócia chega o único exemplo de um programa de formação regular destinado especificamente às equipas das casas-abrigo.

"Todos os grupos da Women's Aid oferecem formação interna às suas equipas. As mulheres frequentam um período de formação introdutório de 13 semanas quando começam a trabalhar com o grupo, quer se trate de uma funcionária remunerada ou não remunerada.

A formadora interna do Scottish Women's Aid oferece formação aos grupos locais sobre todos os aspectos do trabalho com mulheres, crianças e jovens vítimas de violência doméstica, incluindo Técnicas de Aconselhamento e Apoio, Trabalho com Mulheres Dependentes, Legislação sobre Alojamento, Assuntos Legais, e Trabalho com Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica.

Espera-se que as mulheres continuem o seu desenvolvimento pessoal frequentando estas acções de formação internas, bem como recebendo formação relevante dada por entidades externas. Alguns grupos têm uma formadora específica, que oferece formação ao grupo e a entidades externas locais, tais como a Polícia, trabalhadores da Saúde, assistentes sociais e instituições que disponibilizam alojamento. A formadora externa do Scottish Women's Aid oferece formação a agências estatais e voluntárias." (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 1, 17)

As razões por trás destas diferentes atitudes relativamente à necessidade de formação específica em violência doméstica para as equipas das casas-abrigo foram identificadas por alguns dos países parceiros. Entre essas razões contam-se:

- O isolamento em que funcionam muitas casas-abrigo e a falta de conhecimento em relação às oportunidades de formação;
- A falta de pessoal e as dificuldades em libertar o pouco pessoal para frequentar a formação;
- A fraca prioridade concedida à formação, muitas vezes vista como um investimento não essencial, em comparação com outras prioridades reconhecidas.

Apesar destas barreiras, em muitos países existe uma crescente tomada de consciência, entre as equipas das casas-abrigo, de que a formação específica é essencial, que deve estar disponível de forma regular e que constitui uma importante forma de desenvolvimento pessoal e profissional, com efeitos directos na qualidade do trabalho desenvolvido com mulheres e crianças vítimas de violência doméstica.

A formação regular pode também fornecer oportunidades adicionais de (re)aprendizagem e de partilha de experiências. No domínio específico do trabalho em rede, quatro países apontaram, de forma muito positiva, experiências em que as casas-abrigo têm estado envolvidas. Estas experiências incluem desde tipos mais formalizados de trabalho ao longo de vários anos, até ao intercâmbio menos formal entre casas-abrigo com vista à partilha de práticas e informação e a uma cooperação activa.

“O trabalho em rede foi formalizado em 1974, após um período de apoio informal. Os grupos uniram-se com a finalidade de reunir informações e conhecimentos adquiridos. (...) A partilha de informação entre os grupos locais e o gabinete nacional era uma prioridade fundamental; para facilitar essa partilha, emite-se correspondência semanal, relatórios executivos, e um boletim trimestral. Foram criados subgrupos constituídos por mulheres locais e funcionários nacionais para lidar com uma série de questões, como questões legais, de habitação e de emprego. (...) Esta estrutura foi mantida até à revisão organizacional da rede efectuada em 2002. Em Março de 2003, a estrutura de Grupos Locais, Política e Desenvolvimento foi substituída por oito dias de Política e Debate que proporcionam uma plataforma de partilha de informação e desenvolvimento de políticas.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 21)

“A maioria das casas-abrigo e maternity homes da Eslovénia são membros do grupo de trabalho, criado pela Câmara Social. O grupo de trabalho foi fundado em 1995.” (Leskosek e Boskic, 2004: 20)

“A maioria das casas-abrigo tem contacto com outras casas-abrigo da sua área geográfica. A maioria das casas-abrigo efectuou visitas a outras casas-abrigo para discutir questões de interesse comum e partilhar conhecimentos, informações e experiências. Por vezes, as casas-abrigo efectuam visitas para obter ideias novas a partir de outros centros, em particular se se trata de um centro envolvido num projecto ou programa inovador.” (Morton, 2004: 27)

Embora o trabalho de acompanhamento posterior tenha sido reconhecido por todos os países como uma área importante da prestação de serviços, todos eles apontaram a insuficiência desse tipo de trabalho, nomeadamente devido a limitações financeiras. Por conseguinte, é possível encontrar grandes variações, tanto entre países como dentro de cada território nacional.

Verifica-se a existência, em maior ou menor extensão, de trabalho de acompanhamento posterior em todos os países, mas a questão mais importante que se coloca nesta área é o desejo generalizado de aperfeiçoamento, nomeadamente devido ao facto de muitas mulheres regressarem às casas-abrigo. Ajudar as mulheres e as crianças na sua transição da casa-abrigo para uma vida independente é considerado essencial e uma fase crucial do processo de reconquista de autonomia. No entanto, muito poucas casas-abrigo conseguem ter fundos suficientes para um investimento sério no trabalho de acompanhamento posterior (follow-up).

A necessidade de incrementar e aprofundar o trabalho de follow-up cai claramente na categoria dos desafios futuros que todos os países e serviços de alojamento em casas-abrigo terão de enfrentar nos próximos anos.

Estratégias de intervenção: limites e inovação

A análise comparativa relativa à prestação de serviços no campo do alojamento em casas-abrigo nos seis países colocou igualmente em evidência a existência de dificuldades e obstáculos comuns que são, nalguns casos, partilhados por todos os países e, noutros casos, específicos de um país, bem como de elementos inovadores que serão também referidos nos parágrafos seguintes.

Os obstáculos mais habituais apontados pelos prestadores de serviços em casas-abrigo de todos os países são os relativos aos problemas de financiamento, não apenas em termos de insuficiência de recursos, mas também em termos de financiamento inadequado. Este problema tem consequências directas no trabalho desenvolvido, tanto a nível da cobertura em termos do número de funcionários, como também na sobrecarga que representa para os serviços, uma vez que têm de se empenhar activamente na garantia de financiamento proveniente de outras fontes, o que ocupa muito tempo.

Os problemas ao nível da lotação e da cobertura insuficiente do território são também questões importantes para muitos países em que se reconhece claramente a insuficiência de locais disponíveis, e em que a distribuição geográfica revela frequentemente a existência de grandes lacunas na disponibilidade de serviços, nomeadamente em áreas rurais mais remotas.

“As casas-abrigo não estão distribuídas de forma equilibrada na Eslovénia, e exceptuando o facto de faltarem, na Eslovénia, instalações e lotação para mulheres vítimas de violência, esta é um dos maiores problemas. Nalgumas partes da Eslovénia - as regiões de Primorska e de Notranjska - não existem casas-abrigo.” (Leskosek e Boskic, 2004: 12)

Outras áreas, alvo de preocupação em todos os países, são as relativas à necessidade de reforçar e melhorar a qualidade do apoio no trabalho com crianças, no trabalho de *follow-up* e no trabalho em rede. Os problemas de realojamento e de emprego foram também apontados por Portugal e pela Escócia como obstáculos que as mulheres têm muitas vezes de enfrentar de forma a conseguir passar do alojamento temporário para uma vida autónoma.

Foi identificada uma preocupação específica acerca dos efeitos do contacto com histórias e questões de violência e maus-tratos, que expõem as equipas a trauma secundário, em vários países, em que a necessidade de prestar apoio adequado às equipas de trabalho é essencial a fim de lidar com problemas de burn-out. Supervisão, intercâmbio, coerência organizacional e condições de trabalho adequadas são aspectos a desenvolver neste campo.

Em certos relatórios foram levantadas questões mais abrangentes, relativas à atitude da sociedade face à violência doméstica, como elementos capazes de dificultar aquele que deveria ser o objectivo final dos serviços nesta área: o trabalho com vista à eliminação da violência contra as mulheres na sociedade.

“Muitas casas-abrigo têm presente de forma clara que o seu objectivo fundamental é a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres. Contudo, debatem-se com o dilema constante entre, por um lado, a tentativa de equilibrar de forma eficiente os recursos insuficientes e a prestação directa de serviços, e, por outro, o processo intangível e a longo prazo de contribuir para a mudança social.” (Morton, 2004: 32)

Entre os elementos inovadores apontados pelos vários países, foram identificadas duas iniciativas referentes à construção de bases de dados sobre disponibilização de casas-abrigo: o desenvolvimento de *“um software de base de dados para recolha de dados relativos à utilização de serviços em casas-abrigo e serviços de apoio”* (Irlanda) e *“um website seguro que especifica a disponibilidade de casas-abrigo no Reino Unido”*.

Outras iniciativas relevantes prendem-se com o desenvolvimento de projectos e estratégias de trabalho com crianças, numa tentativa não só de *“fornecer directrizes específicas sobre protecção e bem-estar das crianças”* (Irlanda), mas também de melhorar os serviços de apoio às crianças em casas-abrigo e identificar *“uma estratégia consistente a longo prazo e padrões mínimos”* relevantes para o trabalho com crianças e jovens em casas-abrigo (Escócia).

Uma referência final a um projecto que *“se encontra a desenvolver um modelo de enquadramento para a avaliação dos custos da prestação de serviços na área da violência doméstica entre organizações associadas, de forma a proporcionar um instrumento para angariação de financiamento e para avaliação dos custos do desenvolvimento futuro dos serviços.”* (Morton, 2004: 33). Este projecto está a ser levado a cabo na Irlanda sob a responsabilidade da NNWRSS.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entre o Necessário e o Possível

A avaliação dos serviços prestados na área da violência doméstica, nomeadamente nas casas-abrigo, deveria ser uma prioridade. Riger et al (2002) destacam as seguintes razões pelas quais as organizações na área da violência doméstica devem avaliar os seus serviços:

- ▶ Para assumir responsabilidades perante os clientes e as comunidades.
- ▶ Para proporcionar uma oportunidade para fomentar um clima de pensamento crítico e construtivo, que por sua vez dará origem ao melhoramento dos serviços.

Podem implementar-se diferentes sistemas de avaliação, e é fundamental que os serviços estejam conscientes dos seus respectivos objectivos e potencial. Segundo os mesmos autores, é importante fazer a distinção entre:

- ▶ A avaliação de processo - que analisa quais os serviços prestados, a quem e com que frequência.

- ▶ A avaliação dos resultados - que considera o modo como as pessoas ou os sistemas mudam em resultado de um programa ou intervenção. A avaliação de resultados não deve ser confundida com um estudo de satisfação de clientes. A pesquisa mostrou que as mulheres podem apontar bons níveis de satisfação em relação a um serviço recebido sem que isso se traduza em mudanças ou “resultados”.

Os parágrafos seguintes apresentam provas da importância da compreensão das diferenças entre estes dois tipos de procedimentos de avaliação.

A avaliação dos serviços de alojamento em casas-abrigo tem sido identificada, em todos os países, como uma das áreas em relação à qual a opinião geral é de que deve ser objecto de maior desenvolvimento.

A situação actual - tal como descrita nos relatórios nacionais - caracteriza-se pela grande predominância daquilo a que se poderiam chamar avaliações orientadas para o financiamento, e pela quase ausência de avaliações de resultados externas e sistematizadas.

De facto, todos os países indicam que as casas-abrigo têm de apresentar relatórios anuais aos seus financiadores - normalmente chamados relatórios de avaliação - em que as organizações apresentam dados e descrições gerais dos serviços prestados. O principal objectivo desses relatórios é o de garantir recursos adicionais por parte das autoridades financiadoras, e não uma análise aprofundada da prestação de serviços e do seu impacto.

Por outro lado, há informações de que, em muitos casos, esses relatórios são elaborados de forma a apresentar uma perspectiva geral sobre a prestação de serviços que tenha mais probabilidades de ser aceite para atribuição dos fundos necessários.

“A avaliação também integra o sistema de apresentação de relatórios aos financiadores a nível local e nacional, mas não podemos confiar nesses dados, porque o seu propósito é o de apresentar a melhor imagem possível com vista à futura atribuição de fundos.” (Leskosek e Boskic, 2004: 24)

À excepção destes relatórios orientados para o financiamento, a situação em relação aos procedimentos de avaliação efectuados com o objectivo de avaliar a prestação de serviços nos seus diferentes aspectos, especificamente, os resultados do trabalho realizado, caracteriza-se normalmente pelo desenvolvimento de procedimentos informais a nível interno.

Todos os países indicaram que a maioria dos serviços de alojamento em casas-abrigo para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica estão cientes da importância da realização - de forma sistemática e regular - de processos de avaliação, mas que esse trabalho é frequentemente inviabilizado pela falta de recursos, mas também pela falta de mecanismos de convencionados e eficientes.

Neste contexto, a maioria das casas-abrigo desenvolveu procedimentos internos de avaliação que permitem ter algum feedback sobre os resultados das suas práticas de trabalho e sobre os níveis de satisfação expressos pelas mulheres e crianças.

“Para a maioria das casas-abrigo, avaliação significa avaliação informal por meio de contactos não regulares com os utentes, e também, nalguns casos, uma avaliação mais formal obtida através da organização periódica de reuniões das equipas. Aí avaliam-se as situações das mulheres de acordo com os seus problemas e, mais raramente, avalia-se também a performance da equipa.” (Baptista, Silva e Nunes, 2004: 30)

“A nível mais individual, foi descrito o modo como os funcionários recebem feedback e alteram as práticas em conformidade. É importante salientar que grande parte da avaliação e dos procedimentos surgidos tem um carácter informal, e que não existe nenhum quadro abrangente de avaliação e integração na prática. (...) As utentes das casas-abrigo têm estado envolvidos na construção de inquéritos de avaliação e têm contribuído através de grupos de discussão e grupos temáticos.” (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 25)

O envolvimento das utentes das casas-abrigo nos procedimentos de avaliação desenvolvidos pelos serviços é outra das áreas em que foi possível identificar um padrão comum em todos os países, embora se tenha a noção de que os procedimentos não são de todo homogéneos entre as casas-abrigo de cada país. O envolvimento das mulheres dá-se através do preenchimento de questionários (ao entrar e/ou ao deixar a casa-abrigo), da participação em grupos de discussão e grupos temáticos, e também da participação em reuniões regulares (normalmente semanais) organizadas na casa-abrigo.

Apenas em dois países, contudo, foi possível identificar alguns exemplos de avaliação externa e de presença de sistemas de avaliação estabelecidos.

No primeiro caso, as avaliações externas foram realizadas ou por autoridades regionais (Irlanda) ou pelos municípios (Eslovénia).

“A nível regional, vários Comités de Planeamento Regional (Regional Planning Committees - RPCs) efectuaram avaliações regionais de prestação de serviços, englobando casas-abrigo, serviços de apoio e “rape crisis centres”. Contudo, estas têm-se centrado em níveis e tipos gerais de disponibilidade e prestação de serviços, em lugar de oferecer uma avaliação profunda da prestação de serviços dentro de cada organização.” (Morton, 2004: 35)

“As avaliações externas são mais comuns nos municípios de Ljubljana, a capital eslovena. Devido ao facto de as autoridades de Ljubljana concederem subsídios e contratarem serviços sociais, elas efectuam igualmente a sua avaliação. A avaliação alargada estendeu-se também aos serviços para mulheres (9 serviços), em que se incluem o Centro de Crise do Serviço de Aconselhamento a Mulheres e a Casa-Abrigo da Linha de Ajuda (a casa-abrigo de Ljubljana). A avaliação foi efectuada pela equipa de investigadores da Faculdade de Serviço Social, e a investigadora principal era a Dra. Darja Zavir_ek.” (Leskosek e Boskic, 2004: 35)

Na Irlanda há também registo de um pequeno número de casas-abrigo e outros serviços de apoio *“envolvidos em avaliações organizacionais e processos de planeamento estratégico”*, sendo que, num caso particular, esta iniciativa deu origem ao envolvimento regular de *“uma organização externa de pesquisa para dar formação em auto-avaliação ao pessoal e à administração do serviço”*. (Morton, 2004: 35)

Finalmente, na Escócia verificou-se que alguns grupos desenvolveram “sistemas de avaliação” que incluem, em geral:

- *“Formulários de avaliação/feedback a completar pelas mulheres aquando da partida*
- *Questionários*
- *Procedimentos de reclamação*
- *Reuniões regulares em que as mulheres podem expressar as suas opiniões*
- *Avaliações dos serviços”* (Okroj, McAvoy e Edgar, 2004: 24)

Os resultados do feedback da avaliação influenciam geralmente as avaliações do serviço e a definição de planos de funcionamento.

Da informação recolhida nos vários países acerca do desenvolvimento da avaliação da prestação de serviços na área do acolhimento em casas-abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, não há dúvida de que - e não obstante a existência de algumas boas práticas já estabelecidas nesta área - é necessário pesquisa e discussão adicional nesta área. As entidades prestadoras de serviços nos seis países parceiros - e provavelmente em toda a Europa - beneficiariam certamente desse investimento.

O PASSO EM FRENTE...

Do trabalho desenvolvido ao longo do projecto Shelters@net, nomeadamente da partilha e reflexão conjunta sobre as diferentes realidades nacionais, do confronto entre diferentes perspectivas e diferentes olhares (e práticas de intervenção) sobre um mesmo fenómeno, importa salientar alguns aspectos que, no nosso entender, deverão constituir prioridades no trabalho a desenvolver neste domínio da violência doméstica e, muito particularmente, no campo específico do acolhimento a mulheres e crianças vítimas de violência.

Partimos da consciência clara de que existe, a nível europeu, um insuficiente conhecimento e reflexão sobre a realidade da intervenção desenvolvida nas casas-abrigo e priorizámos a necessidade de promover e partilhar o conhecimento e as experiências com outras realidades a nível europeu.

Importa agora, concluir o compromisso a que nos propusemos de produzir resultados que fossem úteis para quem trabalha neste domínio. Esperamos que a disponibilização da página on-line do projecto seja um contributo relevante nesse sentido, nomeadamente para promover e disseminar a troca de experiências, de práticas e de conhecimentos a nível europeu.

Porém, gostaríamos de concluir este relatório tornando explícitas algumas propostas concretas para dar mais alguns passos em frente nesta caminhada conjunta. Assim, ficou claro dos resultados do Projecto que importa reforçar o investimento em áreas

que surgiram como essenciais no sentido de melhorar os níveis de qualidade, eficácia e coesão do trabalho desenvolvido pelas casas-abrigo, em contexto europeu, a saber:

- Promover e/ou reforçar as estruturas nacionais no domínio dos serviços de apoio na área da violência doméstica;
- Promover o debate societal sobre a violência doméstica;
- Implementar mecanismos de monitorização da eficácia legislativa nesta área;
- Reforçar o investimento na produção de conhecimento e garantir a incorporação dos resultados nas práticas organizacionais e profissionais;
- Criar e/ou reforçar estratégias de suporte/reflexão às práticas organizacionais;
- Criar espaços/tempos que permitam o debate sobre as ideologias subjacentes às práticas e estratégias de intervenção delineadas pelas organizações;
- Promover e apoiar a disseminação dos resultados do trabalho desenvolvido pelas instituições;
- Incentivar o desenvolvimento de mecanismos de avaliação dos resultados do trabalho desenvolvido, nomeadamente na prestação de serviços de acolhimento a mulheres e crianças em situação de violência doméstica.

O reforço ou criação de estruturas nacionais de enquadramento dos serviços prestados na área da violência doméstica poderá constituir um passo essencial quer ao nível do desenvolvimento de padrões de qualidade dos serviços prestados, quer de uma maior visibilidade das necessidades das mulheres e crianças em situação de violência doméstica, quer de um incremento significativo na possibilidade de influenciar as políticas e a legislação que afectam directamente estas mulheres e crianças. Simultaneamente, uma evolução neste sentido da criação de estruturas de enquadramento e de apoio aos prestadores de serviço poderá contribuir de forma decisiva para uma partilha mais eficaz das experiências e dos conhecimentos de outra forma dispersos e dificilmente dissemináveis.

Também a necessidade de promover o debate societal sobre a violência doméstica constitui um esforço continuado, sem o qual qualquer trabalho de prevenção neste domínio dificilmente terá resultados positivos ou duradouros. Tanto mais que foi claramente reconhecido que, mesmo em países onde o debate público sobre a violência contra as mulheres tem tido um impacto significativo ao nível político e legislativo, é difícil mudar a perspectiva tradicional de encarar a violência doméstica como um “assunto privado”.

Ao nível legislativo a mensagem que importa reter é a da necessidade de promover uma maior eficácia das leis. Embora seja possível e desejável continuar a investir em mudanças legislativas que promovam uma maior adequação das leis à realidade e, sobretudo, à complexidade dos fenómenos em causa, o desafio maior parece residir em conseguir aplicar as leis de forma eficaz. Nesse sentido, parece-nos imprescindível uma reflexão séria sobre a possibilidade de criação de mecanismos de monitorização da eficácia das leis, detectando lacunas e avançando propostas concretas para a sua resolução. Também aqui este tipo de investimento só produzirá os resultados desejados se desenvolvido no contexto de mecanismos que dêem voz a diferentes actores, em primeiro lugar às mulheres e crianças em situação de violência doméstica.

No que se refere à produção de conhecimentos nesta área resultou claro que apesar dos diferentes níveis de investimento que têm vindo a ser feitos nos diferentes países, o maior desafio coloca-se ao nível da incorporação dos resultados desses estudos nas práticas das organizações e dos profissionais que trabalham directamente com estas populações. Neste sentido, um esforço acrescido terá que ser feito na abertura de canais de comunicação entre produtores e utilizadores do conhecimento.

No mesmo sentido da incorporação dos resultados nas práticas profissionais, importa promover mecanismos de apoio e supervisão ao trabalho desenvolvido pelas equipas das casas-abrigo que facilitem um maior intercâmbio entre o conhecimento que vai sendo produzido em diferentes contextos - nacional e internacional - e a prática profissional em contexto de acolhimento. A necessidade de dinamizar estes mecanismos de suporte prende-se com a impossibilidade efectivamente sentida por muitas das equipas em conciliar o trabalho que desenvolvem quotidianamente nas casas abrigo com as mulheres e as crianças com uma actualização de conhecimentos neste domínio e, frequentemente, com uma necessidade de reflectir sobre as práticas desenvolvidas de forma devidamente enquadrada e orientada. Pretende-se, assim, criar condições de trabalho mais estimulantes para as equipas e condições efectivas para evitar um isolamento profissional tantas vezes sentido e que tem reflexos directos na qualidade do trabalho desenvolvido com as mulheres e crianças em contexto de acolhimento.

Numa perspectiva complementar, importa igualmente introduzir ou reforçar espaços e tempos de reflexão, envolvendo as equipas de trabalho e as organizações que trabalham neste domínio, sobre a existência de diferentes ideologias que subjazem às práticas de intervenção em acolhimento. Trata-se de um esforço que se considera essencial não só para tornar explícitos conceitos, valores e ideologias que enformam as práticas organizacionais e profissionais e das quais não existe uma verdadeira consciencialização, mas que é igualmente fundamental para atingir o objectivo último da intervenção neste domínio que é produzir mudanças sociais que conduzam a uma cultura de prevenção e de erradicação da violência doméstica .

Paralelamente, a este esforço de qualificação do trabalho desenvolvido nas casas-abrigo, importa promover e apoiar de forma inequívoca - e utilizando meios eficazes - a disseminação dos resultados do trabalho desenvolvido pelas organizações no apoio a mulheres e crianças em situação de violência doméstica, nomeadamente no que se refere ao acolhimento. A importância de implementar e/ou reforçar estas estratégias de disseminação prende-se não só com a necessidade de valorizar o trabalho desenvolvido neste domínio, mas também de promover uma visibilidade pública dos resultados desse trabalho junto das mulheres e das crianças, o que poderá contribuir para desmontar estereótipos ainda persistentes junto da população em geral no que se refere a este tipo de fenómenos e das respostas institucionais existentes.

Finalmente, importa incentivar de forma estruturada e continuada o desenvolvimento de mecanismos de avaliação do trabalho desenvolvido, não só naquela perspectiva mais generalizada de avaliação de processo, mas sobretudo na generalização de uma prática de avaliação de resultados, cujo contributo para o sucesso de implementação de algumas das estratégias acima propostas é essencial.

Espera-se que o relatório que aqui se encerra constitua um instrumento de trabalho útil e que possa constituir um estímulo à produção de conhecimento neste domínio específico da violência doméstica e sobretudo a um incremento da cooperação entre diferentes organizações e diferentes países, beneficiando-se assim da riqueza resultante da diversidade de contextos, de experiências de trabalho e de processos de evolução.

BIBLIOGRAFIA

(citada no relatório)⁹

Baptista, Isabel, Silva, Mário Jorge e Nunes, Janine (2004) *National Report Portugal*, [Shelters@net](#), Daphne Project.

Baptista, Isabel et al. (2003) *Violência, trajetórias institucionais de (re)inserção?*. Lisboa: CESIS/DAPHNE

European Parliament and Council Decision nº 803/2004/EC.

FNSF (2004) *Hebergement pour les femmes victimes de violences conjugales*, [Shelters@net](#), Daphne Project.

Koch-Nielsen, Inger and Caceres, Lucia (2004) *The Danish National Report*, [Shelters@net](#), Daphne Project.

Leskosek, Vesna and Boskic, Ruzica (2004) *Slovene National Report on Sheltering Services for Women Victims of Domestic Violence*, [Shelters@net](#), Daphne Project.

Morton, Sarah (2004) *Irish National Report on Refuge Service for Women who have experienced Domestic Violence*, [Shelters@net](#), Daphne Project.

Okroj, Lydia, McAvoy, Susan and Edgar, Bill (2004) *National Report Scotland*, [Shelters@net](#), Daphne Project.

ONU, Vienna Declaration, June 1993.

Perista, Heloísa e Ramos, Guida (2000) "Evaluation of the actions developed by the MS in the context of the European Campaign against Domestic Violence" in CIDM (2000) *Violência contra as Mulheres: Tolerância Zero - Actas da Conferência Europeia*, Lisboa: CIDM.

Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Relatório do Comité das Regiões sobre Igualdade entre mulheres e homens, 2004/COM/0115).

UN Special Rapporteur on Violence Against Women, Integration of the Human Rights of Women and the Gender Perspective - Violence Against Women, UN/Economic and Social Council/ Commission on Human Rights, 6th January 2003 E/CN.4/2003/75)
[http://www.unhchr.ch/Huridocda/Huridoca.nsf/0/d90c9e2835619e79c1256ce00058c145/\\$FILE/G0310100.doc](http://www.unhchr.ch/Huridocda/Huridoca.nsf/0/d90c9e2835619e79c1256ce00058c145/$FILE/G0310100.doc)

WHO (2002) *World Report on Violence and Health*, Geneva: World Health Organisation.

⁹ Cf. Bibliografia incluída nos relatórios nacionais dos países parceiros, relatórios esses que constituíram a base de trabalho para a redacção do presente relatório. Bibliography included in the national reports of the partner countries on the basis of which the present report was drafted